ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 66

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rosa e Silva

Rio, 21.

Telegrammas procedentes do Recife, aqui publicados, narram o brilhante desembarque do dr. Rosa e Silva e o festival que lhe fez a redacção do «Diario de Pernambuco».

Um quadro importante

Rio, 21.

O governo acaba de fazer acquisição, pela importancia de sessenta contos de réis, do bello quadro da proclamação da Republica, trabalho do pintor brazileiro Aurelio de Figueiredo.

Gréve em perspectiva

Rio, 21.

A policia desenvolveu toda a noite a maior vigilancia no sentido de evitar uma grève. que projectava fazer o pessoal da Companhia de carris urbanos.

Dr. Ruy Barbosa

Rio, 21.

«A Tribuna» em artigo editorial hoje publicado lançou a candidatura do dr. Ruy Barbosa ao cargo de presidente da Republica em o proximo quatriennio.

Influenza

Rio, 21.

Grassa com a maior intensidade a «influenza».

O «Margaret»

Rio, 21.

Partiu hoje á tarde para Nova-York e escalas o yacht norte-americano «Margaret».

O capitão de mar e guerra José Carlos Rodrigues hoje mesmo, pela manhã, offereceu aos millionarios lauto almoço de despedida, em que foram trocadas amistosas e expansivas saudações.

Os viajantes regressam á patria verdadeiramente encantados com o que viram no Brazil.

Dr. Bernardino de Campos

Rio, 21.

O notavel medico oculista dr. Moura Brazil diz hoje no «Jornal do Commercio» que, na recente conferencia que tivera com o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, tratou especialmente de assumptos relativos á lavoura e não de quem seria o successor do mesmo presidente.

Accrescentou o dr. Moura Brazil que se sua palavra pudesse influir como medico e como cidadão, o dr. Bernardino de Campos seria eleito para aquelle cargo.

Cambio

Rio, 21.

O cambio fechou hoje a 14 1/8.

EXTERIOR

Chuvas

Lisboa, 21.

Copiosas chuvas que têm cahido nestes dias estão prejudicando muito as ornamentações, preparadas para a recepção da rainha Alexandra.

Arribada

Lisboa, 21.

O yacht «Albert» arribou ao porto de Vigo com avarias na machina.

Consta que os reaes viajantes, que tem a bordo, tomarão o comboio com destino a esta capital.

Russia e Japão

Londres, 21.

Os estrangeiros, que tinham residencia em Mukden, emigraram todos.

— Os russos operam a retirada para Ching-King.

Todas as suas forças estão agora a concentrar-se em Kan-Thin-Ling.

— Corre que as perdas japonezas nos diversos combates de Mukden ascendem a 52,000.

Londres, 21.

O ministro do Japão, aqui residente desmente as negociações de paz.

Londres, 21.

O general Lienevitch chegou hontem a Karbin e vai immediatamente organizar um novo corpo de exercito, composto dos regimentos chegados de Odessa.

Consta que o mesmo general marchará de novo para o sul a fim de apoderar-se de Tieining.

— O general Kuroki tomou Kirin.

— Um individuo desconhecido tentou assassinar o governador de Biborg.

A situação da Russia

Londres, 21.

Augmenta a revolução no interior do vasto imperio russo.

Foram definitivamente adiadas as promettidas reformas liberaes, produzindo esta deliberação do tzar grande descontamento.

Novas desordens explodiram na Varsovia.

Declararam-se em greve os telegraphistas da estrada de ferro transiberiana.

Rec[illegible]iam-se conflictos muito serios e morticinios nos districtos de Piuza e Tambof[illegible].

Imperador Guilherme

Berlim, 21.

Está officialmente annunciada a visita do imperador a Tanger.

Damiani

Roma, 21.

Falleceu o senador Damiani.

França e Venezuela

Nova York, 21.

O ministro francez de Venezuela acaba de entregar ao presidente Castro uma nota de seu governo, convidando-o a pôr termo á annullação do contracto com a companhia franceza do cabo telegraphico.

Dois cruzadores francezes no porto de La Guahyra apoiarão a [illegible].

E' uma prompta resposta ao presidente Castro que, ha poucos dias, ordenara ao Supremo Tribunal não só annullasse o contracto como confiscasse a propriedade dos cabos. As linhas telegraphicas costeiras foram cortadas, isto para evitar communicações com os revolucionarios da Trindade.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

LV

« Diabo ! já nos iamos desviando do nosso papel de noticiaristas e isto sem nos lembrarmos que o espaço de que dispomos é pouco e o tempo não nos sobra.»

(D'*A Provincia*)

Pobre syntaxe ! Que torcida sorte !
Has de ser sempre a victima immolada,
Pelo maior Simplorio dos Simplorios !
Resigna-te, porém, não és culpada ;
Babá fez todos os preparatorios
No Rio-Grande do Norte...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O Governador do Estado, por acto de 20 do corrente e de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, creou por conveniencia de serviço publico, mais um districto policial no municipio de Ouricury, com a denominação de «Amparo», tendo os seguintes limites : Partirá da Fazenda Belchior comprehendendo as denominadas Gravatá, Aldeia, Carocoly, Soares, Passagem, Riacho do Meio e alto do Tamboril, limitando ao sul pela estrada que parte de Leopoldina ; e nomeou para os cargos de subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do referido districto, os cidadãos Pedro Bentinho da Silva Freire, Raymundo Bomfim Pereira Luna e Alferes Horacio de Barros Muniz, na ordem em que vão collocados.

— O exm. sr. desembargador governador do Estado, por acto de 18 do corrente, concedeu autorização aos juizes de direito das comarcas de Bonito e Pesqueira, bachareis Antonio da Silva Guimarães e Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, para permutarem as respectivas comarcas, marcando-lhes o prazo de 15 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.

— Por portaria de 20 deste mez o exm. sr. desembargador governador nomeou os bachareis Miguel Nunes Vianna e Virginio Carneiro Mendes da Silva e o cidadão Leodegario Padilha, para exercerem, por tempo de dois annos na forma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Olinda, na ordem em que estão aqui collocados e marcou-lhes o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, Rio de janeiro, 11 de Março de 1905. Directoria do Interior. N. 386. 1.ª secção.

Sr. Governador do Estado de Pernambuco.—Em resposta ao telegramma de 6 do corrente mez, e como simples opinião pessoal, declaro-vos : 1.º Que os maiores contribuintes, em numero de quatro, são membros effectivos da commissão de alistamento, e, assim, parece evidente que não poderão ser excluidos pela razão de que exercem as funcções de senador e deputado Estaduaes ; 2.º Que, quanto ao facto de varios dos referidos contribuintes occuparem o logar de Ajudante do procurador da Republica em alguns dos municipios, só se dará incompatibilidade quando os Ajudantes tiverem de convocar e presidir a commissão de alistamento, na falta de autoridade judiciaria estadual, e, nesta hypothese, não deverão continuar no exercicio dos seus cargos, visto que não lhes é licito deixar de tomar parte nos trabalhos daquella commissão, na qualidade de maiores contribuintes ; cabendo ao Juiz Federal ou a este ministerio fazer a nomeação interina para os mesmos cargos. Saude e fraternidade.—Dr. *J. J. Seabra*.

×

Os srs. dr. Zeferino e Davino Pontual e coronel Santos Dias Filho, vieram hontem ao nosso escriptorio convidar-nos para a excursão que se realizará no dia 24 do corrente, ao povoado de Aripibú, onde devido aos esforços do sr. dr. Martins Fiusa foi recentemente inaugurado uma feira da gado.

Essa excursão é promovida para que os srs. conferencistas visitem aquelle local onde já começa a apparecer grande quantidade de gado de dievrsas raças.

×

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Coêlho de Moraes, Eduardo d'Oliveira, Cornelio Padilha, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Motta Silveira e José Osorio.

Foi lida a acta da reunião de 20 do corrente, ficando, sem debate, encerrada a discussão, e, por falta de numero, adiada a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Uma carta da commissão encarregada de offerecer aos conferencionistas dos diversos Estados que nesta capital concorreram á 2.ª Conferencia assucareira, uma *soirée* que realizar-se-á no dia 25 do corrente, nos salões do Club Internacional do Recife, convidando os srs. senadores para assistirem a essa justa e merecida homenagem, prestada a tão distinctos cavalheiros.

O sr. presidente nomeou os srs. José Osorio, Eduardo d'Oliveira e Cornelio Padilha para comparecerem á dita *soirée*.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

O sr. Francisco Corrêa communicou haver a commissão encarregada de assistir ao desembarque do sr. dr. Rosa e Silva, dado desempenho á honrosa incumbencia de que fôra investida.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Nada havendo a tratar-se, foi dissolvida a reunião e designada a mesma ordem do dia.

×

Do Instituto Pernambucano pedem-nos a publicação das seguintes linhas :

« Meus discipulos. — Tendo seguido hontem, no paquete *Magdalena*, para o velho reino de Portugal o vosso companheiro José Lopes Braga,—um alumno que honrou sobremodo o Instituto Pernambucano—é-me summamente grato patentear em publico o quanto elle soube cumprir o seu dever de estudante, conquistando dia a dia a estima sincera de seus mestres e condiscipulos.

Applicado e intelligente, o vosso collega allia a esses predicados de espirito o mais bem formado coração, alem de um caracter que, novo ainda, já se manifesta altivo e nobre.

Assim pois, cumprou um dever de consciencia deixando consignados nestas linhas os meus sinceros louvores a esse brioso collegial, ao mesmo tempo que, nutro a esperança, vós sabereis imital-o e trazel-o sempre na memoria, como um modelo de applicação e disciplina.—Recife, 20—3—905.—*Candido Duarte*. director. »

×

Regressando hoje para a cidade do Brejo da Madre de Deus, onde reside, enviou-nos seu cartão de despedidas o sr. coronel Capitulino Marinho Falcão.

Agradecidos.

DR. ROSA E SILVA

Devido á obsequiosidade de lealdosos amigos e á presença de suas gentilissimas familias, vimos transformada em brilhante homenagem a modesta recepção que preparáramos ao incomparavel mestre, que dos avelhantados escombros do decano da imprensa Brazileira, fez surgir esse novo orgam acreditado e forte da opinião publica, que é o *Diario de Pernambuco*, em sua nova phase.

Ao idolatrado director, ha longos mezes ausente, empenhado na campanha parlamentar, onde pelejara brandindo as armas dos eleitos para afinal surgir victorioso empunhando a lei de 15 de novembro, almejada conquista republicana, quizeramos receber festivamente, demonstrando-lhe o affecto com que nos domina, toda a veneração que merece...... E o simples preito que imaginavamos, tivemol-o brilhantemente transformado em apotheose ao glorioso Pernambucano.

Festa deliciosa e encantadora, não lhe faltaram a nobreza das posições, a elegancia feminina e a sancção do mundo lettrado ; a uma, concorreram a prestigial-a a politica, o bello e a sciencia.

Que nos perdôem a immodestia, se ufanos proclamamos o facto ; mas saliental-o traduz o reconhecimento devido aos que tão fidalgamente vieram em auxilio dos jornalistas do *Diario*, entoando a mesma estrophe, fazendo vibrar a mesma tecla.

O nome do sr. dr. Rosa e Silva, para nós uma aureola a expargir os raios luminosos do saber, do talento e do criterio, novo palladio, abrigou nessas fugitivas horas, os irmãos em crenças, a quem diariamente levamos o producto das penosas vigilias e dos esforçados impulsos na breve noticia, na burilada chronica, no meditado edictorial. E o successo da festa, se nos honra e envaidece, devemol-o por certo ao nome do chefe querido que é para os outros o amigo sincero, o abnegado correligionario, o concidadão eminente.

—

Antes de 8 horas da noite começaram a subir aos andares superiores do palacete gentilissimas senhoras e distinctos cavalheiros, que accediam ao convite distribuido, chegando dentro em pouco o bravo sr. general Rocha Callado, commandante do districto e seu ajudante de ordens, tenente Cezario de Mello e o digno sr. governador do Estado, desembargador Sigismundo Gonçalves, acompanhado de sua graciosa filha, a senhorita Annunciada e seu official de gabinete, dr. Domingos Gonçalves.

Tocavam á porta do edificio as duas bandas do Corpo de policia e a do 27.º batalhão de infanteria, espontaneamente enviada pelo seu commandante, o brioso tenente coronel José Joaquim d'Aguiar.

Pouco depois da hora marcada para a recepção, compareceu o sr. dr. Rosa e Silva, em companhia de sua virtuosa progenitora e filha, as sras. d. d. Joanna e Marietta Rosa e Silva.

Recebidos por todos os collegas á entrada do palacete, foi s. exc. introduzido no salão de honra, onde usando da palavra o dr. Arthur Orlando, esforçado redactor-chefe do *Diario*, brilhantemente apresentou ao sr. dr. Rosa e Silva os sentimentos que nos animavam.

O invejavel talento do philosopho, do critico, do jurisconsulto que todos admiramos, servindo a causa igualmente nossa que lhe estuava o caração, não podia deixar de produzir a enthusiastica oração que cada um de nos phrase a phrase, repetia.

Terminando, o nosso relactor-chefe fez entrega ao sr. dr. Rosa e Silva dum lindissimo ramo de flores naturaes, custosamente confeccionado e ligado por larga faixa de seda.

Agradeceu então o sr. dr. Rosa e Silva, aos companheiros de trabalho, a todos seus subordinados a manifestação de que era alvo, em palavras que iam directas ao affecto, calando fundo em nosso animo de admiradores dedicados e enthusiastas.

O final dos discursos, tanto dum como do outro, foram cobertos de ovações

Fez-se silencio e o nosso estimado collega Almeida Cunha dirigiu-se ao inclyto governador do Estado. Disse-o, era uma prova do apreço e consideração que tributavamos a s. exc. as suas palavras no momento ; toscas ou pallidas, seriam o reconhecimento dos seus actos como politico, um preito ao amigo da redacção, uma homenagem ao administrador eximio. E agradecendo seu comparecimento, passou ás mãos do illustre chefe do Estado um grande ramo de variadas *cattéas* lindamente enfeixadas.

Em breve phrase agradeceu o sr. dezembargador Sigismendo á redacção do *Diario*, referindo-se-nos em termos elogiosos que destas collumnas lhe agradecemos.

O nosso apreciado collaborador, sr. dr. Faria Neves, teve então a palavra para saudar o illustre homem d'armas que superintende a guarnição do 2· districto militar, o sr. general Rocha Callado.

O encanecido soldado, voltou-se depois para nós e enviou-nos um cumprimento simples, porém expressivo. A s. exc. penhorada confessa-se a redacção do orgam que com tanta amabilidade distinguiu.

Usou finalmente da palavra o sr. Horacio Miranda que, em nome do partido republicano do 1· districto de Afogados, aproveitou o ensejo para congratular-se com o chefe do partido republicano.

Terminadas as saudações, improvisou-se um sarão que correu animadissimo até ás 3 horas da manhan.

A 1· quadrilha dansou o sr. dr. Rosa e Silva com a exma. sra. d. Ermelinda Rosa e Silva, tendo por *vis-a-vis* o sr. dr. Ignacio Tosta e a gentil senhorita Marietta Rosa e Silva.

No intervallo das dansas executava maviosos trechos, em uma das salas do 1· andar, a excellente banda da Escola de aprendizes marinheiros, graciosamente cedida pelo guapo 1· tenente Frederico Villar.

Todo o edificio achava-se adornado a capricho, simulando espesso bosque a escadaria do predio.

A illuminação a alcool tanto interna, como externamente feita por lampadas *Brazil* e *Monopole*, realçava as proporções do palacete, dando-lhe tons alegres e feericos.

O serviço do *buffet*, proficientemente dirigido, pelo sr. Bento da Costa, deveria ter satisfeito amplamente a nossos convivas.

Concluindo a noticia da recepção ao estimado director, a qual repetimos, chegou as raias duma explendida festa, salientamos nossos agradecimentos a quantos commosco della partilharam, havendo-nos com a sua presença.

A FESTA VENEZIANA

Realisada hontem, na bacia do Capibaribe, em homenagem ao nosso digno director, por diversos amigos politicos, a festa veneziana revestiu extraordinario brilhantismo.

Mais de sessenta embarcações garridamente embandeiradas e ostentando bellissima illuminação a balõesinhos, davam um aspecto encantador ao trecho do rio, designado para esse fim.

Queimou-se a primeira peça de fogo, as 8 horas da noute, sendo incalculavel o numero de espectadores que enchiam as ruas d'Aurora e do Sol e as pontes da Boa Vista, via-ferrea de Caxangá e Santa Izabel.

Nos tres artisticos coretos que se achavam armados em frente ao palacete Rosa e Silva, tocavam escolhidas musicas as duas bandas do Corpo de policia e a do 14 batalhão de infanteria.

Os fogos confeccionados com todo o esmero, acreditaram a pericia do habil pyrotechnico que os preparou.

As nove horas da noite foi acceso o magnifico painel, deixando apparecer o busto do benemerito Pernambucano com a inscripção—*Salve, dr. Rosa e Silva!*

Por esta occasião todas as musicas se fizeram ouvir simultaneamente e muitos vivas partiram da compacta agglomeração, vivas que foram extraordinariamente correspondidos, tanto em terra, como no rio.

Uma das embarcações mais dignas de nota foi a tripulada pelos drs. João Peretti e Acauã Ribeiro.

Na popa via-se um toldo de folhas de palmeiras com elegantes bambinellas e cortinas de panno azul e branco, circulado de exquisitos balões japonezes, de agradavel effeito. Brilhava ao centro uma grande lampada a alcool que fornecia esplendida luz.

A bordo deliciosa orchestra de bandolins e violinos por diversas vezes, acompanhou as serenatas do conhecido tenor sr. F. Cluta, tripulante da garrida embarcação.

Além dessa muitas outras traziam, musicos e caprichosa ornamentação, cumpridonos consignar ainda os escaleres da capitania do porto.

Durante a festa venesiana o palacete do estimado chefe do partido republicano esteve replecto de familias e amigos, notando-se entre estes os srs. desembargador Sigismundo Gonçalves, general Rocha Callado, congressistas federaes e estaduaes, jornalistas, representantes do alto commercio e outras pessoas gradas.

Terminou ás 9 1/2 da noute a regata veneziana, em que tomaram parte além de embarcações ligeiras, diversas lanchas a vapor e pontões, devidamente adornados.

Foi uma das melhores e mais concorridas a festa que hontem á noute, teve logar na bacia do Capibaribe, deixando magnifica impressão no animo dos que assistiram-na.

VARIAS NOTAS

Entre outros admiradores do eminente chefe dr. Rosa e Silva que compareceram ao seu desembarque, domingo ultimo, deixamos de mencionar os seguintes cavalheiros, que nos desculparão a falta involuntaria : dr. Maximiniano Duarte, coronel Illuminato Soares da Fonseca, major José Cordeiro dos Santos, professores Domingos Nunes Ferreira, Francisco Marques da Trindade e Innocencio Lopes de Mendonça, Alberto de Oliveira, José das Neves Pedrosa, dr. Lauro Castello Branco, dr. Soares Avellar, capitão Gaspar Duarte e coronel Antonio Machado Pereira Vianna.

— Da briosa guarnição do 2· districto militar sabemos que estiveram presentes ao desembarque, accedendo ao convite feito pelo illustre general Rocha Callado, entre outros, os seguintes officiaes :

Coronel Claudino de Oliveira Cruz, tenente-coronel Aguiar, commandante do 27·, capitão Castello Branco, major da Costa Lima, tenente Raphael Archanjo, José Armando da Cunha e Motta Cabral, alferes Manoel Acacio, dr. tenente José Armando da Cunha, e outros.

— A Conferencia assucareira esteve representada na recepção do *Diario* pelos dignos cavalheiros, srs. drs. Ignacio Tosta, presidente, Miguel Calmon, vice-presidente, Heitor de Sá e Costa Maia, secretarios.

— De Nazareth recebeu o sr. dr. Joaquim Bandeira, deputado estadual, o seguinte despacho :

« Peço representar Prefeitura desembargador dr. Rosa e Silva.— *Victor Vieira*. »

— Ao nosso collega dr. Arthur de Albuquerque foi dirigido da Colonia, pelo sr. dr. José Lima, um telegramma assim concebido :

« Rogo fineza apresentar inclyto chefe dr. Rosa e Silva cumprimentos bôas vindas. »

— Dos illustres cavalheiros srs. coronel Antonino Aranha, inspector da Alfandega e dr. Francisco Vieira Boulitreau recebemos cartas desculpando seu não comparecimento á recepção do sr. dr. Rosa e Silva no *Diario*.

— Compareceram ao palacete do *Diario*, a noute da recepção, a 20 do corrente :

Drs. Nobre de Lacerda, Malaquias de Queiroz, José Wanderley, Henrique Martins, Carlos Bandeira, major Ceciliano Barros, Alfredo Wats, dr. Gonçalves de Mello, coronel Gonçalves Ferreira Junior, dr. Abreu e Lima, major Godofredo de Abreu, dr. Julio Pires, senador Justino Silveira, tenente Raphael Fonseca, coronel José Joaquim de Aguiar, drs. Alfredo Freyre, José Solon de Mello, Ulysses de Mello, Felix de Mello, Rocha Carvalho, Alberto Oliveira, José de Medeiros, general Rocha Callado, dr. Santos Moreira, coronel Silva Fragoso e filha, coronel Capitulino Falcão, dr. Antonio Pernambuco, dr. José Maria Ferreira Junior, desembargador Vieira de Mello, coronel Beltrando de Azevedo e officiaes, dr. José Cavalcante Paes Barretto, tenente Cezario de Mello, coronel Cornelio Padilha, dr. Coelho de Moraes, dr. José Osorio, Caetano Moscarelli, major Avila Bittencourt, drs. Odilon Nestor, João Peretti, Elpidio de Figueiredo, capitão Walfrido Carmo, drs. Pereira do Carmo e Henrique Levino, coronel Affonso Lucio, senador Francisco Correia, deputados Francisco Synesio e Domingos de Abreu, Carlos Duarte, Pereira da Silva, coronel Bento Magalhães, drs. Apollinario Trindade e Acauã Ribeiro, Alfredo Praça, Gomes da Rocha e familia, coronel Frederico Guimarães, José de Mello, Tancredo Ferreira, drs. Cornelio Fonseca, Freitas Henriques, Silva Marques e Hermogenes Cavalcanti, coronel Souza Leão, Amadeu e Gastão Livramento, drs. João Moraes, José Maciel, commendador Martins de Barros, Raul Moraes, drs. Joaquim Tavares, Hamilton Tavares, Eduardo Tavares, Joaquim Motta e Eduardo de Oliveira, Mario Ferreira, dr. José Marcelino e familia, coronel Jesuino Fernandes, Frederico Ramos, drs. Lessa Junior, Pereira Pacheco e Glycerio Gouveia, Augusto Jungman, tenente Lemos, dr. Esmeraldino Bandeira e familia, major Peregrino de Farias e senhora, coroneis José Vicente e Pereira Vianna, dr. Pedro Pernambuco e filho, dr. Meira Filho e familia, drs. Alfredo Campos e Paes Barretto, Castro Nascimento, dr. Antonio Venancio e senhora, desembargador Sigismundo e familia, Francisco Pinto e familia, dr. Baptista Fragoso, Abel Chermont, drs. Ulysses Costa e Archimedes Oliveira, Antonio R. Pinto Guimarães, dr. Moreira Alves e familia, drs. Domingos Gonçalves e Martinho Garcez e familia, coronel Luiz Gonçalves, Cypriano Costa Lima e familia, dr. Nylo Camara, coronel Vieira Boulitreau e familia, Felix das Chagas, coronel Alfredo Almeida, dr. João Elysio e familia, dr. Pinto Mendes e senhora, dr. Barretto Sampaio e filha, tenente Frederico Villar, drs. Ignacio Tosta, Miguel Calmon, Costa Maia e Heitor de Sá, dr. Faria Neves e familia, dr. Arthur Orlando e familia.

×

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 11.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. : Faria Neves, Arthur de Albuquerque, João Coimbra, Severino Montenegro, João Elysio, Francisco Synesio, João Gonçalves, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Oswaldo Machado, Honorato Marinho, Pereira da Costa, Henrique Lins, Francisco Boulitreau, Meira Filho, Domingos de Abreu e Araujo Lima.

Faltaram sem causa participada os srs. ; Pereira Tejo, Nobre de Lacerda, Euphrasio Cunha, Manoel Jardim, Leopoldo de Gusmão, Gonçalves da Rocha e Affonso de Barros ; e com ella o sr. Bertholdo Galvão.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e, não havendo impugnação nem reclamação, deram-se por approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Convite á camara para o sarão offerecido aos conferentes á 2.ª conferencia assucareira, o qual realizar-se-á no Club Internacional do Recife no dia 25 do corrente.—Inteirada.

Petição da companhia Ferro-carril de Pernambuco, solicitando innovação do seu contracto, fazendo-se as alterações precisas para a mudança da tracção e outros melhoramentos. — A' commissão de obras publicas, colonização, commercio, agricultura, artes, navegação e industria.

O sr. Oswaldo Machado, usando da palavra, communicou ser motivada por força maior a ausencia do sr. coronel Bertholdo Galvão ás sessões da camara.

O sr. Severino Montenegro, usando tambem da palavra, agradeceu sua eleição para o cargo de 1.º secretario.

Foi lido e mandado imprimir um parecer n. 7 da commissão de petições e poderes, deferindo a petição do desembargador Francisco Altino Correia de Araujo. (Projecto n. 11.)

Foram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados os pareceres ns. :

8—Da commissão de obras publicas, colonização, commercio, agricultura, artes, navegação e industria, mandando que a secretaria da industria informe sobre o assumpto da petição da companhia Trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe ; e

9—Da commissão de petições e poderes, mandando que sobre a petição da Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco fosse ouvido o thesouro do Estado.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e submettido a votos o projecto n. 2, (creditos) cuja 3.ª discussão fôra encerrada em sessão de 17, foi approvado e remettido á commissão de redacção de leis.

Os projectos ns. : 6 (apresentação do conhecimento do imposto de decimas, na propositura das acções de despejo), e 9 (creando mais um logar de avaliador dos feitos da fazenda, cuja 1.ª discussão fôra encerrada em sessão de 17 e 18 do corrente), postos a votos, foram approvados e dispensados de interstício a requerimento dos srs. Oswaldo Machado e Severino Montenegro.

Os pareceres ns. 1, 3, 4, 5 e 6, já publicados no jornal da casa, lidos e submettidos á discussão, foram approvados sem debate.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia :

Leitura da acta, expediente, requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres ; 2.ª discussão dos projectos ns. 1 (sello) ; 5 (monte-pio) ; 6 (apresentação do conhecimento do imposto de decima na propositura das acções de despejo) ; 7 (licença de Pedro Affonso Moreira Temporal) ; 8 (licença a Antonio Ludgero da Silva Costa) ; e 9 (creando mais um logar de avaliador dos feitos da fazenda). 3.ª dos de ns. 3 (regulando as aposentadorias dos empregados publicos) ; e 4 (regulando as gratificações dos funccionarios publicos e trabalhos de commissões).

—

Na noticia que hontem publicámos, omittimos a declaração do sr. presidente, de haver a mesa representado a camara no desembarque do exm. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, que agradeceu cordialmente.

×

A *Great Western* recebeu as seguintes communicações sobre as chuvas cahidas nestes ultimos dias :

Dia 18 : Natal—pluviometro, 10 centesimos : Nova Cruz — pluviometro 18 ; Alagôa Grande—pluviometro, 62 ; Nazareth—pluviometro, 13 : tempo nublado ; Escada—pluviometro, 13 ; Agua Preta—chuva leve durante duas horas do dia ; Una—pluviometro, 34 centesimos ; UnIão—pluviometro, 31 ; Bom Jardim—chuva forte durante duas horas e Cachoeira—chuva forte durante duas horas.

Dia 19 : Natal—pluviometro, 45 centesimos.

Dia 20 : Natal—pluviometro, 16 centesimos ; Nova Cruz—pluviometro, 130 ; chuvas fortes ; Antonio Olintho—chuva forte durante 40 minutos e leve durante 2 horas e Escada—pluviometro, 1 centesimo.

×

Escola de Engenharia

Serão chamados hoje para prova oral de :—Physica Astronomia, Direito Administrativo.

1· Anno.—Physica—9 horas, José Carneiro de Hollanda Chacon, Affonso Fernandes Barros, Leopoldo Nery da Fonseca Junior, Paulo Pereira de Araujo, Oscar Rodolpho Cox, Annibal de Araujo Lima, Manoel Silvino de Barros Falcão Filho.

3· Anno.—ponto (9 horas)—Astronomia—Manoel Liberato C. Coutinho, Silvestre Gomes de Araujo.

5· Anno.— Direito administrativo, ponto ás 11 horas e meia—Alcides A. Nogueira Lima, Eduardo Jorge Pereira, Paulo José de Lima e Silva, Manoel Porphirio Britto.

Turma supplementar.—Rodrigo Carneiro de Almeida, Antonio de Góes Cavalcanti, Ubaldo Gomes de Mattos, Rosmino Fernandes de Araujo e Belmino Correia de Araujo.

Resultado dos exames de hontem :

5· Anno.—Exercicios Praticos Navegação Rodrigo Carneiro de Almeida, Antonio de Góes Cavalcanti, Ubaldo Gomes de Mattos, Rosmino Fernandes de Araujo, Belmino Correia de Araujo,— Approvados plenamente.

3· Anno.—Mecanica applicada— Jacintho Ignacio Torres Junior, Manoel Liberato C. Coutinho. Francisco Amynthas de C. Moura, José Eugenio Moreira Alves, José de Oliveira Fonseca e Silvestre Gomes de Araujo.—approvados e Miguel Joaquim Machado,—approvado plenamente.

×

Communicou hontem ao sr. dr. Chefe de policia ter assumido o exercicio do cargo de subelegado do Espirito Santo, 2.· districto de Gravatá o sr. João Ribeiro de Araujo.

×

ALMA RELIGIOSA

Serão celebradas amanhan as seguintes missas funebres :

Por alma da pranteada sra. d. Maria Luiza de Oliveira Padilha, esposa do dr. Theodorico Padilha, ás 8 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista, no convento de Ipojuca e na capella de Paulista ;

Na Ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhan, por alma de d. Maria Margarida Moreira Braga.

✠ Na egreja da Madre de Deus estará exposta á veneração dos fieis todas as noites, das 6 ás 8 horas, a milagrosa imagem do martyr S. Sebastião, advogado contra a peste da variola, que infelizmente grassa em toda esta cidade e suburbios.

✠ Celebrou perante regular assistencia sua missa nova, na capella do Seminario de Olinda, no dia 19 do corrente, o revdmo padre José Ribeiro Dias do Valle, ultimamente ordenado.

Felicitamos o novo sacerdote.

✠ A Associação de S. Francisco Xavier celebra hoje a sessão inaugural dos seus trabalhos, com uma homenagem especial a S. Bento.

E' o seguinte o programma :

A's 7 horas da noite sessão solenne, tomando a presidencia de honra o exmo. e revdmo. sr. bispo da Diocese.

I—Abertura da sessão.

II—Discurso do orador official dr. Antonio de Sá.

III—Discurso do dr. José Manoel Pereira Pacheco.

IV—Discurso do dr. Antonio Valença.

V—Poesia em francez pelo alumno do Collegio de S. Bento, sr. Alvaro Milanez.

VI—Poesia pelo alumno do Collegio de S. Bento, sr. João Paulo Santiago.

VII — Encerramento da sessão pelo exmo. e revdmo. sr. d. Luiz.

— Nos intervallos, terá logar o concerto com as seguintes peças :

1—Casonniwoski—Impressões da princeza do Cattete, opera comica de Euclides Fonseca. Dous violinos, flauta, fagote e piano ; srs. Benedicto Pinto, Aurelio Bandeira, Lydio de Oliveira, Horacio Polycapo e E. Fonseca.

2—C. Acton—nuit etalee, nocturno para violino ; sr. Benedicto Pinto.

3—Mercadante—Ave Maria—Sr. G. Comoletti.

4—Fr. Doppler— Fantaisie Pastorale hongroise para flauta ; sr. Lydio de Oliveira.

5—Euclides Fonseca—Nocturno em fá maior, para violino ; sr. Aurelio Bandeira,

6—Massenet—Aria para baritono do erodiade ; sr. G. Comoletti.

7—Euclides Fonseca—Serenata fantasia—Dous violinos, flauta, fagote e piano ; srs. B. Pinto, A. Bandeira, L. de Oliveira. H. Polycarpo e o autor,

Os acompanhamentos serão feitos ao piano pelo maestro Euclides Fonseca.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

×

Ante-hontem, ao passar em Apipucos, o trem que parte da estação de Dois Irmãos ás 7 e 45 da noite, succedeu cahir da plataforma de um dos carros de 1.ª classe, o menor Francisco José Pereira que costumava todas as noites *morcegar* aquelle comboio.

Sendo apanhado pelas rodas do ultimo *wagon*, Pereira ficou com a perna direita completamente esmagada.

Tendo sciencia do facto, o sr. major Manoel Thomaz de Souza, subdelegado do districto, fez transportar o pequeno para o Hospital Pedro II, afim de receber o preciso tratamento.

Seu estado é gravissimo.

×

Conferencia assucareira

12.ª SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE MARÇO
Presidencia do sr. Ignacio Tosta

A's 8 horas e 20 minutos. no salão de honra do Lyceu de artes officios, presentes 59 conferencistas, sob a presidencia do sr. Ignacio Tosta, é declarada aberta a sessão.

E' lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação, é dada por approvada.

O sr. 2.· secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

Do 1.· secretario da Associação, commercial beneficente de Pernambuco enviando os preços de assucar durante o ultimo semestre de 1903 a 1904, conforme foi solicitado em officio de 18 do corrente.

Da Sociedade dos artistas mechanicos e liberaes do Lyceu de artes e officios, communicando ter sido nomeada uma commissão para representaI-a na presente sessão da Conferencia assucareira.

Do Instituto archeologico e geographico Pernambucano, solicitando da mesa o numero de conferencistas, a fim de enviar-lhes os exemplares da Revista daquelle Instituto.

Do sr. Methodio Maranhão, representante do Syndicato agricola de Goyanna, communicando retirar-se da capital por motivos alheios a sua vontade.

Telegrammas :

Do Ministro da Industria.—« Sr. presidente Republica manda agradecer communicação das resoluções tomadas pela Conferencia assucareira e felicitando-a pelos seus patrioticos serviços, autorisa-me a declarar que o governo da União concorrerá com a quantia de vinte contos arbitrada pela Conferencia assucareira como quota federal para custeio despeza commissão nomeada visitar Java, Cuba, outras regiões, maior progresso industria.

Affectuosas saudações. — *Lauro Muller* ».

Ao coronel Carneiro da Cunha. Cordeaes felicitações publicação luminoso trabalho, cultura canna reaes vantagens agricultores. Peço meu nome cumprimentar mesa Conferencia installação trabalhos proficuos resulta dos industria.

Terminada a leitura do expediente, o sr. presidente declara que foi marcado o dia 24 para uma excursão a Aripibú.

O sr. Bento Americo, usa da palavra e termina o seu discurso, enviando á mesa uma indicação.

O sr. presidente declara que a referida indicação vai ser enviada á commissão respectiva.

O sr. Santos Dias, tambem usando da palavra, faz algumas considerações sobre as conclusões da 2.ª commissão, da qual é secretario.

O Sr. Cruz Rios, offerece a mesa o relatorio dos trabalhos da 4.ª commissão.

O sr. Alfredo Watts, pede ao sr. presidente que por intermedio da mesa, telegraphe ao governo da União sobre a interpretação da lei que concede insenção de impostos sobre assucar.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Submettidos á discussão pareceres diversos apresentados por algumas commissões, são approvados sem debate e remettidos á commissão de redacção.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente convida os conferencistas para a excursão a Uzina Cucaú, amanhã e em seguida levanta a sessão, marcando a seguinte ordem do dia para a sessão de 23 :

1.ª parte.—Conclusões da 2.ª Commissão sobre navegação de cabotagem, transportes terrestres e maritimos, estradas e perdas de assucar.

2.ª parte.—Conclusões da 1.ª Commissão sobre a fundação de estações agronomicas, fabrico de assucar e alcool, residuos de fabricação.

3.ª parte.—Conclusões da 4.ª Commissão sobre syndicatos, conferencias, congressos e comicios agricolas, salario, colonisação, etc.

TRABALHOS DE COMMISSÕES

A 2.ª commissão reunio pela 5.ª vez a 1 hora da tarde do dia 20, presentes os srs. Pereira Lins, Santos Dias Filho, Davino Pontual, Alfredo Watts, Enéas Brandão, Francisco Izidoro, Manuel Galvão e José Bezerra, Approvada a acta o sr. secretario lê o expediente. Em seguida o sr. Enéas Brandão apresenta um projecto sobre a regularisação dos serviços de transportes d'assucar e do alcool, sobre o qual abre-se larga discussão, nella tomando parte saliente o sr. Estacio Coimbra e sendo por fim redigidas as respectivas conclusões.

O sr. José Bezerra pede que se solicite dos poderes federaes isenção de direitos sobre a importação de latas ou folhas lisas ou estampadas importadas por fabricantes de doces, á maneira do que já está concedido aos fabricantes de manteiga, e que seja mantida a isenção de direitos sobre lampadas a alcool.

Não tendo comparecido o sr. Eugenio Samico, relator d'outros trabalhos, o sr. presidente encerra a reunião, marcando outra para ás 7 horas da noite do mesmo dia.

Reunida pela 6.ª vez ás 7 horas da noite do mesmo dia, é approvada a acta da reunião anterior e lido o expediente.

Approvadas as mesmas conclusões, o sr. Pereira Lins presidente declara que tendo-se estudado e resolvido todos os itens apresentados á commissão, vão essas conclusões ser enviadas a mesa da Conferencia ainda nesse dia. Fica assim dissolvida a 2.ª Commissão da segunda Conferencia assucareira do Brazil.

Após a sessão plena reune ás 9 e 50 a 3.ª Commissão, sob a presidencia do sr. Miguel Calmon, presentes os srs. Elpidio de Figueiredo, Correia de Britto, Carneiro da Cunha, Cabussú, Costa Leite, Allan Paterson, Ignacio de Barros e Frederico Sawyer.

O sr. Allan Paterson apresenta a seguinte proposta :

Proponho :

1.º Que a commissão permanente, nomeada pelo governo da Republica, dedique todo o seu esforço para sahir victoriosa a these de que não ha premios directos, nem indirectos para o nosso assucar.

2.º Que para prevenir as eventualidades, se requeira ao congresso nacional para authorisar ó Poder executivo a decretar as medidas nacessarias e adequadas, no caso de vir o nosso assucar a ter menor cotação nos mercados internos do que possa ter nos externos.

Recife, 21 de março de 1905.—*Allan Paterson*.

O sr. Alfredo Cabussú pedindo a palavra, diz que na ausencia do sr. Rocha Lima vem sustentar as suas conclusões, o que faz justificando detalhadamente todas as partes.

Encerrada a discussão o sr. presidente diz que a Commissão irá lavrar parecer sobre as referidas conclusões, apresentando-o em sessão plena e em seguida levanta a reunião ás 10 e 40 da noite.

No dia 20, ás 7 horas da noite, reune a 6.ª commissão com a presença dos srs. Vicente Ferrer, presidente, José Godoy, secretario, Benjamin Bandeira, Henrique Lins, Cunha Rabello e Pessôa Guerra.

Aberta a sessão o sr. Vicente Ferrer apresenta os pareceres sobre *Homestead* e Registro Torrens, que são approvados.

O sr. Benjamim Bandeira apresenta uma memoria sobre colonias correccionaes e policia rural, que é approvada.

O sr. Pessôa Guerra, offerece uma indicação sobre impostos, que é igualmente approvada.

O sr. Cunha Rabello, apresenta uma conclusão sobre auxilios á lavoura, que é approvada com a seguinte restricção : a commissão em sua maioria não admitte auxilio directo do Estado ou da União por implicar isto mais uma aggravação nos impostos.

Apresentadas as conclusões sobre diversos contractos agricolas, são approvadas com algumas emendas offerecidas pelos srs. Benjamim Bandeira e Pessôa Guerra.

O sr. Henrique Lins, usa da palavra e lê extensa memoria sobre divisão de propriedades agricolas, que é distribuida ao sr. relator.

O sr. Godoy discute as idéas sobre o capitulo—*Usinas subvencionadas* que constituirá a memoria que devea presentar.

Nada mais havendo a tratar é levantada a reunião.

Reuniu tambem no dia 21, sob a presidencia do sr. Vicente Ferrer, presentes todos os seus membros.

Aberta a sessão, o sr. Pereira da Costa procede a leitura de seu trabalho sobre Codigo florestal que é distribuido ao sr. Presidente para relatar as conclusões.

O sr. Godoy lê seu parecer sobre usinas subvencionadas,

O sr. Estacio Coimbra toma a palavra e fala sobre a questão dos vinhos artificiaes.

O sr. Presidente avisa aos membros da commissão que não apresentaram os seus trabalhos, para remetterem-nos, para a rua do Imperador n. 52, até o meio dia e designa amanhan, ás 7 horas da noite, para ter logar a leitura, discussão e assignatura das conclusões.

E' levantada reunião.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88 e amanhan a pharmacia do Povo á rua do Rangel n. 34.

— Vaccinação :

No instituto vaccinogenico, os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis, de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. E. Wanderley, vaccinará todos os dias uteis de 2 ás 3 horas da tarde no posto vaccinico de Santo Antonio, á rua Duque de Caxias n. 66, 1.º andar.

O mesmo dr. vaccinou cinco pessoas em domicilios.

O dr. T. de Hollanda vaccinará hoje ás 10 horas da manhan, no posto da ponte de Uchôa.

O dr. C. Ribeiro vaccinou no posto do Recife, tres pessoas.

O dr. M. Carlos vaccinará hoje, ás 4 horas da tarde, no posto de Afogados.

— Visitas domiciliarias :

O dr. C. Ribeiro visitou os predios ns. 28 da rua de S. Jorge e 40 da rua Senzalla Velha.

O dr. E. Wanderley fez a visita de verificação da intimação relativa ao predio n. 52 á travessa da Concordia.

— Intimações :

O dr. C. Ribeiro intimou o proprietario do predio n. 28 á rua de S. Jorje, para no praso de vinte dias caiar o mesmo.

O dr. E. de Carvalho intimou o proprietario do predio quadro do Leal, á rua da Saudade, para no prazo de 20 dias, mandar caiar e pintar o mesmo predio.

Intimou tambem o proprietario do predio n. 18 C, á rua da Saudade, para no praso de 20 dias mandar caiar e pintar o mesmo predio.

O dr. E. Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 8 e 10 da travessa do Falcão, para no praso de 20 dias, mandarem caiar, pintar e ladrilhar o quintal canalisando as aguas pluviaes.

Intimou o proprietario do predio n. 6 da mesma travessa, para no praso de 25 dias mandar caiar, pintar, ladrilhar o quintal e onde precisar, canalisando as aguas pluviaes e ainda o predio n. 2, tambem da mesma travessa, para em egual praso mandar fazer identicos concertos e mais, desentulhar o quintal do mesmo.

O dr. B. Fragoso, intimou os proprietarios dos predios ns. 46, á rua Tobias Barretto e 4, 2.º andar, á rua Marcilio Dias, para no praso de 48 horas, enviarem as respectivas chaves á inspectoria de Hygiene.

Remoção :

O dr. E. de Carvalho requisitou a remoção de um varioloso do quarto n. 10 do quadro do Leal, á rua da Saudade, para o hospital Santa Agueda.

— Desinfecções :

O mesmo dr. requisitou a desinfecção do predio quadro do Leal e do predio n. 18 á rua da Santa Cruz.

Está em boas condiçôs o predio n. 8 á rua do Aragão.

O dr. Costa Ribeiro requisitou a desinfecção do predio n. 17 da rua da Guia, onde se deu um caso de variolas.

O dr. B. Fragoso requisitou a desinfecção do predio n. 9 da rua Padre Floriano, onde deu-se um obito por variolas.

O dr. T. de Hollanda levou ao conhecimento da Inspectoria que visitou nos dias 19 e hoje o largo do Bispo e ruas annexas, sitos no Arrayal, encontrando apenas dois variolosos no alludido Largo e 3 nas suas immediações, não tendo portanto fundamento as repetidas denuncias que tem recebido a inspectoria de Hygiene, sobre a propagação do flagello n'aquella zona.

— Movimento do desinfectorio :

Ante-hontem foram removidos 9 variolosos para o hospital e feitas 11 desinfecções.

×

Na visinha cidade de Olinda, o conhecido desordeiro João dos Santos, geralmente conhecido por *João Botão*, armado de punhal aggrediu inopinadamente antehontem ao sr. Theodoro de Freitas Lopes, fazendo-lhe grave ferimento na cabeça.

O sr. Freitas ignora o motivo que determinara a pratica de semelhante acto de perversidade.

Para capturar o offensor que evadiu-se a policia procede as diligencias que a lei recommenda.

×

FACULDADE DE DIREITO

Resultado dos exames oraes do segundo anno feitos ante-hontem :

Eurico Lustosa, simplesmente grão 5, em civil, e em internacional publico, privado e diplomacia.

Argeu da Cunha Andrade, plenamente grão 8, em direito civil, simplesmente grão 5, em internacional publico, privado e diplomacia.

Fausto de Oliveira Campos, simplesmente grão 3, em internacional publico, privado e diplomacia.

Reprovados : em constitucional, 2, em civil, 1, em internacional, 1.

— Resultado dos exames oraes feitos hontem :

1· Anno.— Luciano Pereira da Silva, plenamente grão 9, em constitucional, distincção em civil, e em internacional publico, privado e diplomacia.

Antonio Carlos Mendes de Azevedo, simplesmente grão 3, em constitucional.

Annibal de Araujo Lima, simplesmente grão 2, em constitucional e em civil, plenamente grão 6, em internacional publico, privado e diplomacia.

5· Anno.— Manoel Victoriano Rodrigues de Paiva, approvado com distincção em criminal, plenamente grão 9, em commercial terrestre, grão 8 em direito civil.

José do Rego Cavalcante Silva Junior, simplesmente, grão 2 em civil, grão 5 em commercial terrestre, plenamente, grão 6 em criminal.

Luiz Sabino de Mello, plenamente, grão 7 em civil e em commercial terrestre, grão 9 em criminal.

Luiz de Castro Maciel Pinheiro, plenamente, grão 9 em todas as cadeiras.

Faltaram 3 a prova oral.

— Hoje, ás 11 horas, começarão as provas oraes do 1· anno.

VARIAS

×

Terminou hontem seu curso de engenheiro geographo pela nossa Escola de engenharia, o bravo sr. 1.º tenente Frederico Villar, commandante interino da Escola de Aprendizes marinheiros.

Felicitamos o talentoso moço, que é uma das esperanças da armada nacional.

×

Os negociantes que compõem a classe n. 10 (serrarias a vapor, armazem de madeiras e materiaes), reuniram hontem, nomeando uma commissão composta dos srs. Manoel Gonçalves Agra & C., Botelho Filho & C. e Francisco Damião Cavalcante Pessôa, para entender-se com o sr. governador do Estado e a camara dos deputados, solicitando um abatimento na quota que a classe, actualmente, bastante reduzida costuma pagar.

×

Visitou-nos hontem o sr. José da Rocha Cavalcante, representante á 2.ª Conferencia assucareira.

Agradecidos.

×

Por falta absoluta de espaço continuamos a adiar a publicação das *Noticias de Portugal*, bem como outros artigos e noticias.

Os leitores nos relevarão a falta.

×

Os honrados negociantes srs. Silva Antunes & Lopes, communicaram nos ter mudado seu estabelecimento de guarda-chuvas. da rua do Cabugá para a rua Estreita do Rosario n. 37 A.

×

O sr. capitão Alfredo Oscar Fleury de Barros que segue hoje para o Rio de Janeiro, a bordo do S. Salvador, veiu gentilmente ao nosso escriptorio trazer-nos suas despedidas, agradecendo-nos as phrases que a seu respeito temos publicado.

Ao sr. capitão Fleury, adjuncto do delegado do estado-maior do exercito, desejamos bonançosa viagem.

José Francisco de Amorim e sua mulher, residentes no logar denominado *Agostinho*, em Gloria de Goytá, foram em dias da semana passada aggredidos por um grupo de cangaceiros que praticaram as maiores torpezas.

Depois de terem ferido gravemente o pobre homem amarraram-n'o a um banco obrigando em seguida sua extremada mulher, que banhada em lagrimas, assistia aquella scena, a entregar-lhes o dinheiro que havia em casa.

A infeliz para ver-se livre dos miseraveis entregou-lhes a importancia de.... 300$000, toda a fortuna que possuiam e mais alguns objectos de pequeno valor.

A policia teve immediato conhecimento do facto e procede diligencias afim de capturar os bandidos que lograram homisiar-se em logar não sabido.

×

Vida Social

Reune hoje, em sessão ordinaria, na rua do Livramento n. 33, 2.º andar, a *Sociedade litteraria e historica Fernandes Vieira*.

— O pequeno Mario Aurelio, filho do nosso inolvidavel companheiro Albuquerque Sales, commemorando o seu anniversario natalicio, enviou-nos cinco mil *coupons* da companhia Ferro-carril com destino á *Liga contra a tuberculose*

×

Sob a presidencia do consocio Vice-presidente sr. Francisco dos Santos Moreira, realisou-se no domingo, 19 do corrente, a 5ª. sessão ordinaria do conselho director da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, cujos trabalhos foram os seguintes :

Acta—Lida a da sessão anterior, teve plena approvação.

Propostas—Apresentadas sete para socios effectivos, sendo 2 pelo sr. Manoel Carvalheira, 1 pelo sr. Boaventura Pinho, 1 pelo sr. Antonio A. Araujo Lima, 1 pelo sr. Caetano de Andrade, 1 pelo sr. Pelaio Leal e 1 pelo sr. João Olympio Cardoso, as quaes foram approvadas. Tiveram informações favoraveis as duas propostas que na sessão anterior foram á syndicancia, sendo, assim, tambem approvadas.

Officios—Da sociedade Litteraria e Historica Bernardo Vieira de Mello : Responda-se agradecendo ;

Do consocio Raul de Almeida Castro : Conceda-se ;

Do consocio Eneas Jacome de Araujo, avisando achar-se reintegrado no cargo de thesoureiro da Caixa Economica, do qual havia sido suspenso, para verificação de valores sob sua guarda : Responda-se apresentando congratulações pelo bom resultado dado em seu favor, das diligencias procedidas n'aquella repartição.

Offerta—Pelo consocio sr. Carvalheira foi entregue um relatorio da sociedade de Agricultura Alagoana e bem assim um exemplar de trabalho da mesma sociedade offerecido á Conferencia Assucareira do Recife.

Despedida : Em nome do sr. João Luna, o sr. 1· secretario apresentou despedidas á Associação, por ter aquelle consocio de seguir para Manaos, tambem pedindo desculpa de não o fazer por escripto, devido ao atropello da viagem.

Passando-se á ordem do dia, falou o 1· secretario sr. Arthur Pio dos Santos, referindo-se ao interesse com que a Associação tem se batido pelo melhoramento do porto do Recife, questão que se offerece uma das melhores opportunidades de agitar novamente, visto não ser ella extranha ao Congresso Assucareiro, accrescentando que tinha em vista apresentar um memorial, tratando dos meios praticos á ser levada a effeito a sua idéa, não o exibindo porem, por não lhe terem permittido os seus affazeres.

O sr. Alberto Fernandes, declarou-se solidario com o sr. Pio, sendo secundado pelos demais directores presentes.

Lembrou o consocio Erasmo Macedo, que, tendo a associação o seu representante perante a Conferencia Assucareira, fosse elle o intermediario, tambem na referida questão, o que foi approvado ficando ainda resolvido que o sr. 1· secretario officiasse á mesa da Conferencia n'aquelle sentido.

Tratando-se mais de diversos assumptos de interesse social, o sr. presidente levantou a sessão designando dia para a sessão seguinte.

×

FORUM

Tribunal correccional

Funccionou hontem este Tribunal sobre a presidencia do dr. José Marianno Carneiro Leão, servindo de promotor o dr. Antonio Leitão Vieira de Mello e de escrivão o sr. Pereira da Silva.

Foram submettidos a julgamento os réos presos José Manoel de Souza, João Arcelino de Mello, João Raphael da Silva e João Baptista Lopes, que foram condemnados o primeiro a 1 anno e 2 mezes de prisão simples, segundo e terceiro, á 3 mezes e 15 dias, quarto, a 8 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão simples, todos incursos no art. 303 do cod. penal.

Tiveram como advogado o dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Serviram de vogaes os drs. Oswaldo Cabral de Mello e Trajano Alipio Temporal de Mendonça.

Foram multados em 20$ cada um, os vogaes que faltaram.

Não havendo mais processos para serem julgados, o presidente encerrou a sessão, sendo julgados 9 réos, que foram todos condemnados.

×

Na cidade do Cabo, ante-hontem por volta de 1 hora da tarde, os individuos Martins Henrique e Arthur Oscar armados de faca de ponta, por motivo de ciumes, aggrediram barbaramente o sr. Pedro Galdino, fazendo-lhe diversos ferimentos de natureza grave.

Os criminosos foram presos em flagrante e recolhidos á cadeia d'aquelle municipio.

×

Pelo sr. tenente Manoel Feit[illegible]osa de Lima, subdelegado do 2· district[illegible]o de S. José, foi multado o individuo Saturnino Serafim do Nascimento, por infracção do art. 4.· capt. 5.· da lei municip[illegible]al n. 4.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço p[illegible]ara hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Co[illegible]ta Ribeiro.
» 12 á 1 » —Dr. A[illegible]canio Peixoto.
» 1 ás 2 » —Dr. L[illegible]ns Petit.

×

ILEGIVEL

MUTILADO

Escola Propagadora

Sabbado ultimo, conforme estava marcado, realisou-se a sessão especial da congregação dos professores desta escola, convocada para inauguração do quadro das professoras de 1904 e distribuição dos premios conferidos as alumnas distinctas durante o anno encerrado. O acto foi presidido pelo respectivo director, o professor João de Medeiros, presentes os drs. Carlos Porto Carreiro, Leopoldo Pires, João Vicente, Sizenando Silveira, Odilon Tucuman, Getulio do Amaral, Gercino Ferreira, drs. Alfredo de Medeiros e Oscar Coutinho e professor Paula Rocha. Compareceram commissões dos corpos docente e discente da escola normal official e do gremio Olintho Victor, grande numero de pessoas gradas e quasi todas as alumnas do curso.

A tribuna foi occupada pelos seguintes oradores: d. Maria Amelia de Britto Lyra, representante das professoras tituladas; dr. Sizenando Elysio Silveira, paranympho; d. Eulerina de Oliveira Barbosa, por parte da 3.ª serie; d. Alzira de Gusmão Menna da Costa, da 2.ª serie; d. Anna Olindina Porto Correiro, da 1.ª serie; d. Clara Elvira Leal, do curso preparatorio e dr. Carlos Porto Carreiro, por parte da Congregação.

O quadro inaugurado compõe-se dos retratos do conselheiro Pinto Junior, fundador da sociedade, professor João de Medeiros, director da escola, dr. Sizenando Silveira, paranympho, e das professoras dd. Laura C. Campello de Souza, Maria das D. Mesquita Wanderley, Maria A. de Britto Lyra, Porfiria Etelvina de Araujo, Elvira da Silva Santiago, Maria Augusta Marrocos, Esther A. Chaves Lustosa, Philomena Cabral, Ernestina Sigmaringo de Menezes e Maria Joaquina da Maternidade.

Por ultimo foram distribuidos os premios pela Congregação conferidos segundo esta lista: 3.ª serie dd. Laura Campello e Mesquita Wanderley, 2.ª classe; Maria Amelia e Porfiria de Araujo, 3.ª classe; 2.ª serie d. Olivia Cabral, 3.ª classe; 1.ª serie dd. Alzira de Gusmão, Anna Rosa e Isabel Bezerra Cavalcante, 2.ª classe; dd. Anna Bezerra Cavalcante, Mirandolina Barbosa, Elvira de Menezes, Esmeraldino Duarte, Francisca Prata, Anna Regueira e Christina Lopes, 3.ª classe; Curso Preparatorio—dd. Laura Brandão, Maria de Menezes e Maria Thereza da Silva, 2.ª classe Leopoldina Barbosa, Amalia Porfiria, Mariah Regina e Eliza Peixoto, 3.ª classe.

Tocaram as bandas do 27.º e da policia.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.
Inferior do dia, o 1º sargento Mohaupt n. 9.
Commandante da guarda o cabo n. 2 e as praças ns. 6, 25 e 23.
Dia a companhia o cabo n. 11.
Ordem á secretaria a praça n. 20.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 5.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Hermenegildo Barbosa de Mello, natural de Alagôas, residente na Bôa-Vista, e d. Etelvina do Bom Parto Paes Barreto, natural deste Estado, residente em S. José, solteiros.

José Justiniano de Barros e d. Joaquina Justina do Espirito Santo, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Francisco Elias de Sá Lima e d. Maria Hermina Alves Machado, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

1.ª PUBLICAÇÃO

Gaston Joaquim d'Oliveira e d. Maria Augusta Couto Bruno, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Hermenegildo Barbosa de Mello, residente na Bôa-Vista, e d. Etelvina do Bom Parto Paes Barretto, residente em S. José, solteiros.

José Pinto Mendes, residente em Santo Antonio, e d. Estephania da Silva Fraga, residente na Bôa-Vista, solteiros.

Francisco Ribeiro Dias, residente em Afogados, e d. Aurea Pinto Fragoso, residente na Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

×

Nova remessa de postaes, cada vez mais *chics*, mais vistosos, mais finos, acaba de receber a *Livraria Silveira*.

Um sortimento completo, e variado o que ali expõe aos seus freguezes o seu proprietario.

Agradecemos os que nos foram offertados.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 22, anno II, d'*O Pharol*, que se publica em Jaboatão e é orgão do *Gremio 6 de Março*.

Recebemos hontem:

O n. 4, anno VIII, da excellente «Revista franco luso-brazileira»;

O numero que temos á vista encerra apreciavel texto e muitas gravuras, entre as quaes os retratos do zeloso vice-presidente da Santa Casa de Misericordia do Recife, sr. commendador José Maria de Andrade e suas gentilissimas filhas e do illustre chefe de policia, sr. dr. Santos Moreira;

O n. 347, anno VI, da buliçosa *Pimenta*.

O n. 8, anno II, d'*O Commercio*, do Cabo e

os ns 2 e 3 do *Boletim salesiano*.

A todos obrigados.

NO LAR

Anniversarios

O lar feliz da illustre familia Rosa e Silva, por tantos e tão justos titulos altamente conceituada na sociedade Pernambucana, marca hoje uma de suas mais festivas datas.

Acolhido com intenso jubilo por parte de seu carinhoso progenitor, nosso estimado director sr. dr. Rosa e Silva, afagado pela dulcissima alegria de seus venerandos avós, o auspicioso anniversario da graciosa senhorita Marietta desperta ainda as mais effusivas demonstrações de sincero apreço que dedicam a seus immaculos dotes, quantos têm o prazer de relacionar-se com a distincta familia.

A' bondade innata de seu coração generoso, reune a gentilissima anniversariante qualidades que lhe enaltecem o espirito, obrigando á sympathia e captivando a amizade.

Saudando-a pelo risonho natalicio, fazemol-o de envolta com os votos de felicidade de que é tão digna, augurando-lhe longa e bonançosa existencia.

A' gentil senhorita Marietta Rosa e Silva, as sinceras felicitações da redacção do *Diario de Pernambuco*.

— Faz annos hoje a senhorita Helena da Motta Zenaclocques.

ARTES E DIVERSÕES

Segundo nos escreve, do Rio de Janeiro, o maestro Assis Pacheco, socio da empreza lyrica Rotoli, deixará por falta de assignaturas, de realizar-se a promettida temporada lyrica no Recife.

A companhia embarcará em principios de abril na capital da União, com destino ao Pará, onde irá trabalhar no theatro Belém, sendo possivel que, de passagem por esta cidade, effectue 3 ou 4 recitas no Santa Izabel. Se essa demora não fôr obtida, garante-nos o sr. Pacheco que na volta do Pará, a companhia Rotoli dar-nos-á uma temporada de 10 a 15 espectaculos, para os quaes conta com a benevolencia do publico e imprensa pernambucana.

— Por parte da commissão composta pelos srs. Carlos Boulitreau, José Pereira d'Araujo, Francisco da Costa Maia, Julio Ramos, José Manoel do Rego Barros, Joaquim Pessôa Guerra, Joaquim Bandeira, Francisco de Sá B. Costa, Antonio Ferreira da Silva Lima, José Maria C. da Cunha e Apollonio Peres e encarregada de offerecer aos conferencistas dos diversos Estados, que nesta capital concorreram á 2.ª Conferencia assucareira, uma soirée a realizar-se no proximo sabbado, 25 do corrente, nos salões do Club internacional do Recife, fomos gentilmente convidados para essa justa e merecida homenagem prestada aos dignos representantes da lavoura.

Somos gratos á amabilidade dos distinctos signatarios do convite.

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem ás 10 1/2 horas da noite, em sua casa á rua de S. João n. 5, foi victimada por uma congestão cerebral a exma. sra. d. Umbelina dos Santos Maia, veneranda viuva do commerciante desta praça, Joaquim dos Santos Maia.

Deixou numerosa descendencia.

O enterro da virtuosa extincta realizou-se hontem, sendo sepultado o corpo no cemiterio publico de Santo Amaro.

A' desolada familia apresentamos nossas condolencias.

N. 94.ª — 134.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 21 DE MARÇO DE 1905

20726	15:000$000	19211	500$000
20124	1:500$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2490	23656	35881
10804	25730	37939
17418	30054	38661
19029	35185	39329

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5196	10340	15864	23071	32398
6979	10813	16961	23690	34628
6143	11014	18449	25358	35296
7205	14451	18722	28616	35650
7758	15245	20711	29449	39539

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

20721	20723	20725	20727	20729
20722	20724	20726	20728	20730

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

20121	20123	20125	20127	20129
20122	20124	20126	20128	20130

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

19211	19213	19215	19217	19219
19212	19214	19216	19218	19220

APPROXIMAÇÕES

20725	200$000	20125	50$000
20727	200$000	19210	50$000
20123	50$000	19812	50$000

Os numeros de 20701 a 20800 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 20101 a 20200 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 19201 a 19300 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 26 estão premiados 8$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 26.

×

15.ª LOTERIA DO PLANO 146 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 21 DE MARÇO DE 1905

26063	12:000$000	14482	500$000
27873	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3912	13565	17458	23849
13362	15334	22260	28096

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3281	5352	11995	17405	25371
3347	7101	12188	22340	27184
4837	9564	13456	23247	27347
5041	10403	14777	24580	27557

APPROXIMAÇÕES

26062 e 26064	100$000
27872 e 27874	100$000
14841 e 14843	50$000

DEZENAS

26061 a 26070	20$000
27871 a 27880	10$000
14841 a 14850	10$000

CENTENAS

26001 a 26100	5$000
27801 a 27900	4$000
14801 a 14900	3$000

Os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de março de 1905:

Augusto Cesar de Gusmão Lyra, procurador do alumno mestre Nicanor F. de Faria, professor publico interino da cadeira do sexo masculino da cidade de Garanhuns, pedindo que se lhe mande pagar a quantia destinada em face do regulamento, ao zelador do predio estadoal, uma vez que não está anotado no competente livro de pagamento.—Informe o thesouro.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de fevereiro proximo passado para o expediente da policia maritima como da conta que juntaram, na importancia de 175$100.—Nesta data autorizo o pagamento.

José Felix dos Santos, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 68$580, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do districto da Torre no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do anno proximo passado.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Companhia do Beberibe, solicitando o pagamento da conta que juntou na importancia de 660$000, de fornecimento d'agua no trimestre de outubro a dezembro proximo passado, á casa de detenção. — Nesta data autorizo o pagamento.

Antonio Mendes de Almeida, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 752$690, despendida com o fornecimento feito ao destacamento policial da cidade do Limoeiro correspondente ao mez de outubro de 1904.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Bacharel Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal de Belém de Cabrobó, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos integraes que lhe competem por ter exercido o cargo de juiz de direito da comarca de Cabrobó, durante 28 dias do mez de julho e mais 60 e tantos dias na comarca de Salgueiro daqual é hoje o municipio de Cabrobó.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, pedindo permissão para matricular seus filhos menores Alexandre Lucio de Almeida Lopes e Lucio Mario de Almeida Lopes, nas aulas de geometria, algebra, historia natural, physica e chimica no gymnasio pernambucano.—Informe o sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

Antonio Salustiano de Oliveira, conhecido por Macaco e Manoel Francisco da Paz, sentenciados, pedindo transferencia da casa de detenção para o prezidio de Fernando de Noronha.—Sim.

Jeronymo Tenorio de Albuquerque, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da casa de detenção para á cadeia do municipio de Bom Conselho afim de ser submettido a julgamento.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Americo Alves Feitoza, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da casa de detenção para á cadeia do municipio de Bom Conselho, afim de ser submettido a julgamento. — Informe o sr. dr. chefe de policia.

Arcelina Maria da Paz, pedindo licença para acompanhar seu marido, o sentenciado Manoel Francisco da Paz, actualmente na casa de detenção, para o presidio de Fernando de Noronha, correndo as despesas por conta do Estado —Sim.

— Additamento aos despachos do dia 18 de março do corrente anno:

Bachareis Antonio da Silva Guimarães e Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, juizes de direito de Bonito e Pesqueira, pedindo licença para permutarem as respectivas comarcas.—Como requerem.

Aureliano Gomes de Menezes, negociante estabelecido em Jatobá de Tacaratú, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 58$500, que forneceu ao soldado de policia Antonio do Monte e Albuquerque, correspondente ao soldo dos mezes de maio e junho do anno proximo passado.—Nesta data providencio para que seja entregue ao commandante do corpo de policia e por este remettida ao supplicante, a quantia de 3$900, que se acha no thesouro, liquida dos vencimentos de junho do anno findo da praça a que allude e já foi excluida do mesmo corpo em 3 desse mez. Já tendo sido enviado ao supplicante a importancia de .. 7$200, liquida dos de maio deverá o mesmo supplicante, em referencia a de 47$400, restante, havel-a da mesma ex-praça ou do 2.º sargento Manoel Francisco da Silva, que indevidamente autorizou o abono.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 21 de março de 1905:

Dr. José Octavio de Freitas, Companhia Fiação de Tecidos de Pernambuco.—Certifique-se.

Fonseca Irmãos & C.ª e Narciso Maia & C.ª.—Restitua-se.

Polydoro Bittencourt & Junior.—Prove o que allega.

Henrique Saraiva de Mello Junior.—Como requer em vista das informações e de accôrdo com o disposto nos arts. 59 e 60 do reg. de 10 de junho de 1898.

Julio Paulino dos Santos. — Deferido em vista da informação e documento exhibido com relação ao exercicio corrente.

Manoel Pereira da Costa, João Pedro Ladislau da Paixão e João Ferreira da Visitação.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Anna França. — Satisfaça a exigencia da lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª, J. Jordão & C.ª, Nunes Fonseca & C.ª, 2, Costa Lima & C.ª, Miranda Souza & C.ª, Lopes & Araujo, Castro Maia & C.ª, Alves de Britto & C.ª, Albino Amorim & C.ª, Amorim Fernandes & C.ª e Costa Rocha & C.ª.—Em vista da informação da 3.ª secção passe a constituir renda ordinaria do imposto de exportação as cauções prestadas pelos peticionarios de accôrdo com o disposto no art. 7.º disposições geraes da lei orçamentaria vigente.

Guilhermina Candida de Salles Carneiro. —A prova do estado civil da peticionaria só pode ser feita pela certidão passada pelo official competente ou por documento que o supprir nos termos da legislatura em vigor. O simples attestado exhibido é um documento gracioso e que não pode fazer prova para satisfazer a exigencia da lei n. 684 de 8 de junho do anno passado. Assim pois prove a peticionaria o seu estado civil.

Firmino Gomes Leal, dr. Antonio da Silva Ferreira, Manoel Alves dos Santos, Rodrigo Carvalho da Cunha, José Firmino da Costa, João Luiz de Paula, José Rodrigues da Cruz, João Antonio Correia Lobo, Joanna Coelho Cintra Ramalho, Manoel Alves dos Santos e Jovino Ribeiro da Silva. — Com o officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Alberto Lopes Machado.—Indeferido porquanto o peticionario recebe couros em consignação, como se verifica da informação da 3.ª secção e o peticionario mesmo confessa; sendo certo que alem dos couros a que allude o peticionario tem recebido outras consignações. Mantenho pois a collecta.

Pedro Costa.—Volte a secção para informar se no exercicio de 1899 a 1900 incidio sobre a casa n. 44 da rua João do Rego outro lançamento alem de que se acha mencionado na informação.

Emilia Maria da Annunciação. — Informe a 1.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de março de 1905:

Felippe Henrique Girão e Luiz Capitulino de Souza.—Informe o thesouro.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral do dia 21 de março de 1905.

Manoel Viriato Bezerra de Menezes, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta relativamente ao predio n. 16 da rua do Pires.—Deferido em vista da informação do dr. auxiliar.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de março de 1905:

Dr. Alfredo Ferreira da Nobrega, José Candido, Affonso Moreira, Maria Clementina Ferreira Simões, Francisca Joanna da Luz, José Gomes de Souza, Francisca Candida da Silva Taboca, Maria do Carmo Affonso Nunes, Lycurgo Geraldo de Alencar e Maia e Silva & C.ª.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

E. M. Ribeiro.—Informe a recebedoria.

Leite Bastos & C.ª.—Diga a recebedoria sobre o valor locativo do predio.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—n. 62.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 21 de março de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria Malaquias de Lima e Clemencia Alves dos Prazeres, por se acharem soffrendo das faculdades mentaes, José Tertulino de Souza, vindo de Timbaúba em virtude de requisição do presidente do Superior Tribunal de Justiça.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Felippe Marques da Silva, preso em flagrante por crime de damno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco José Lamego, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Gomes da Silva como vagabundo, Francisco Xavier e Maria Amelia de Barros, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Antonio Francisco de Souza, conhecido por «Bengalão», como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Magdalena Alves dos Prazeres, por offensas á moral publica e José Antonio dos Santos, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Antonio Grillo de Lima vulgo «Micolla, como desordeiro e Severino Ramos de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto policial da freguezia da Bôa-Vista, Anna Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Antonio José de Lima, como gatuno, Fausto Leandro Barbosa e José Quirino dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Manoel Pedro Xavier de Oliveira, como desordeiro.

— Por officio de hontem datado, participou-me o subdelegado do districto de Apipucos que, ás 7 horas e 45 minutos da noite de ante-hontem na occasião em que saltava do trem, nas proximidades da estação dali, o menor Francisco José Pereira, succedeu cair e ficar com uma das pernas esmagadas.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e sobre o facto procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Olinda acaba de communicar-me que, hontem, ás 6 horas da tarde, por motivos frivolos o individuo João dos Santos conhecido por «Botão», armado de faca de ponta feriu a Theodoro de Freitas Lagos.

O offendido foi remettido a esta repartição afim de ser vistoriado e contra o criminoso que evadiu-se procede aquella autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio do Cabo, em officio de 18 deste mez que, a 1 hora da tarde, do dia anterior, na usina Bom Jesus, os individuos Martins Henrique e Arthur Oscar, por motivo de ciumes aggrediram e feriram a Pedro Galdino.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro 2.º e contra os offensores. que se acham presos procedeu a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— Em officio de 18 do corrente communicou-me o delegado da policia do municipio de Agua Preta que, no dia 20 de fevereiro ultimo, proximo aos engenhos Pereira Grande e João Gomes os individuos José de Paula e José de tal, vulgo «Zumba de Paula», armados de cacete e punhal, fizeram diversos ferimentos em José Joaquim de Sant'Anna.

Os criminosos evadiram-se e contra os mesmos procedeu aquella autoridade na forma da lei.

— Participou-me ainda a mesma autoridade que, no dia 5 deste mez, no engenho Lopes, os individuos Francisco Domingos e Virissimo de tal, em estado de embriaguez e armados de cacete e punhal travaram luta entre si, da qual resultou a morte de ambos.

Sobre o facto procedeu aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Por officio de 12 do corrente, scientificou-me o delegado de policia do municipio de Bom Conselho que, no dia anterior, no logar Queimada Grande, o individuo Lourenço Pereira da Silva, armado de bacamarte, assassinou a Manoel Leandro.

Contra o criminoso que evadiu-se, procede a alludida autoridade de conformidade com a lei.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Gloria de Goytá por officio de 10 deste mez que no dia 4, o individuo Joaquim de tal, vulgo «Joaquim Pajehú» tendo ido assassinar a Jeronymo de tal, em sua propria casa foi por este assassinado.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procede a alludida autoridade na forma da lei.

— Participou-me a mesma autoridade que no dia 14, no logar Agostinho, tres individuos desconhecidos atacaram José Francisco de Amorim, ali morador e depois o amarraram e feriram.

Os criminosos subtrairam de Amorim diversos objectos inclusive a quantia de 300$000 e aquella autoridade procede ás necessarias diligencias no intuito de capturar-os.

— Nesta data remetteu-se ás prefeito da capital, a quantia de 2$300, importancia de multa imposta pelo subdelegado do 2.º districto de S. José, a Saturnino Serafim do Nascimento, por infracção ao artigo 4.º titulo 5.º da lei municipal n. 4.

— Hoje, o subdelegado do 2.º districto de S. José, remetteu a esta repartição as seguintes armas: 1 compasso e 3 facas de ponta, apprehendidas em poder de desordeiros.

— O cidadão João Ribeiro de Araujo assumiu, no dia 16 deste mez, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Espirito Santo de Urucú Mirim do municipio de Gravatá, na qualidade de 4.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

Publicações a Pedido

LAZARETO DE TAMANDARÉ

Estou informado que um vespertino, que se edita nesta capital, referindo-se á desapropriação de propriedades, que o Governo Federal está prestes a effectuar para o serviço de abastecimento d'agua da estação sanitaria de Tamandaré, fez allusões offensivas ao meu caracter, que defronto com o desassombro habitual dos homens limpos.

Eis a accusação:—*ha uma propriedade annexa ao lazareto de Tamandaré, cujo dono se satisfaz com a indemnização de dez contos de réis, e vae ser adquirida pelo governo federal por cincoenta contos, cabendo ao dr. Estacio o lucro de quarenta.*

O que se acaba de ler é uma revoltante calumnia, que revela exclusivamente o proposito de acommetter-me, pois nem ao menos a penna, que a ejaculou, conhece o assumpto, a que se referiu com o objectivo subalterno de enxovalhar a um adversario, que ha de poder em todos os tempos, mesmo nos actuaes, em que a malandrice dos peculatarios se acastella nas columnas da imprensa, e se engalana á custa dos cofres publicos, para as diversões da vida alegre, atravessar por entre elles, repetindo o verso de Juvenal: *cantabit vacuus coram latrone viator*.

Ha tres annos, mais ou menos, depois de tentativas que se frustraram, para abastecer o lazareto de Tamandaré por meio de poços, resolveu o engenheiro do ministerio do interior, sr. dr. Alvares da Fonseca, a acquisição do engenho Saltinho, que demora cerca de doze kilometros dali, onde existem os unicos mananciaes, que pódem servir áquelle fim.

Foi pessoalmente ao engenho em companhia de funccionarios do Lazareto, percorreu-o, e levantou a planta do manancial, que me foi mostrada posteriormente no Rio de Janeiro.

O dr. Alvares da Fonseca pediu então ao condomino posseiro, sr. Antonio Ribeiro Nogueira, que formulasse a sua proposta para venda do engenho, e esta foi apresentada com o pedido de oitenta contos de réis.

Considerando excessivo o preço, o dr Fonseca, ao passar aqui, de regresso ao Rio, disse ao meu honrado amigo, dr. Gonçalves Ferreira, então governador, que esperava obter minha intervenção junto ao sr. Antonio Ribeiro Nogueira para modificação da proposta.

Sabia o dr. Fonseca que o proprietario de Saltinho era meu amigo e correligionario.

Até então não fôra absolutamente ouvido sobre este assumpto, e já tivera ensejo num discurso de critica ao nefasto governo do dr. Campos Salles, na camara federal, de atacar o então ministro do interior, pelo descaso e abandono em que jaziam as obras de Tamandaré, salientando que se procurara para construcção de uma estação sanitaria um local no continente onde nem agua havia.

Seguindo pouco depois para o Rio, ali encontrei o dr. Alvares da Fonseca que falou-me sobre a desapropriação do engenho Saltinho, extranhando o preço, que o proprietario exigia, e encarecendo minha intervenção junto ao mesmo para modificação da proposta.

Escrevi ao sr. Ribeiro Nogueira fazendo ponderações, que me pareciam justas, e disse-lhe então, que elle se devia satisfazer com a indemnização de quarenta contos.

Tempos depois o engenheiro referido recebia carta em que o preço da desapropriação era reduzido a quarenta e cinco contos de réis.

Acceita desde logo a modificação, o integro sr. ministro do interior solicitou que na verba do orçamento da despesa da sua pasta destinada ás obras de Tamandaré se separasse para tal fim a importancia de cincoenta contos, isto porque o encanamento atravessa trechos de terrenos dos engenhos Mamucabas e Brejo, aos quaes está marcada a quota de tres e dois contos respectivamente.

O relator do orçamento do interior no Senado era então o meu digno amigo, sr. dr. Sigismundo Gonçalves.

Isto occorreu em dezembro de 1903.

Passou o anno de 1904 e a escriptura de desapropriação não foi lavrada.

Quasi concluidas as obras de Tamandaré, só faltando agua, começou o dr. Graciliano Martins Filho, engenheiro residente, a collocação do encanamento.

Surgiram embaraços por parte dos proprietarios dos terrenos, que iam ser utilizados, e o condomino posseiro de Saltinho recusou formalmente consentir, que em suas terras fossem construidos os reservatorios sem prévia indemnização.

Achava-me então no Rio, e recebi do dr. Seabra delicado cartão pedindo-me de ir ao seu gabinete.

Attendi ao chamado no dia subsequente, e era sobre os embaraços, que perturbavam o serviço em Tamandaré, que o operoso ministro me queria falar.

S. exc. desejava que eu obtivesse do proprietario de Saltinho a precisa licença para a construcção dos reservatorios desde logo, assegurando-lhe que a desapropriação seria feita até janeiro.

O dr. Alvares da Fonseca assistiu á conferencia, e alvitrou pela urgencia do tempo, que em vez de carta endereçasse eu um telegramma ao sr. Antonio Ribeiro Nogueira.

Preferi escrever e foi o que fiz.

A minha interferencia accentua-se, pois, em duas occasiões: 1.ª para conseguir a reducção da proposta de oitenta para quarenta e cinco contos; 2.ª para obter do condomino posseiro de Saltinho, que permittisse a utilização de suas terras e mananciaes sem previa indemnização.

Embarcando no Rio em começo de dezembro aqui cheguei, e logo transportei-me para Barreiros, onde resido.

Ali me foi procurar o sr. Ribeiro Nogueira para queixar-se de que estava sendo incommodado pela utilização das aguas, e sobretudo da demora da effectivação da compra do engenho.

Escrevi então ao dr. Seabra, recordando, que tinha a minha responsabilidade empenhada no assumpto, e pouco depois soube que o digno Ministro autorizara o dr. Procurador da Republica a assignar a escriptura de acquisição do engenho Saltinho pelo preço estipulado.

A' 20 de Fevereiro passado vim ao Recife acompanhando meu Pae, que regressava do Rio Formoso, onde fôra veranear, e no Palacio do Governo tive occasião de encontrar-me com o dr. Procurador da Republica; conversámos a respeito, e por não estar s. s. informado inteirei-o do que sabia, o que levou-o a telegraphar ao dr. Seabra, pedindo instrucções detalhadas, inclusive a proposta do sr. Ribeiro Nogueira, existente na Repartição das Obras Publicas do Ministerio da Justiça. Regressei para Barreiros, e lá soube que o dr. Procurador da Republica fôra percorrer o engenho e outros terrenos a serem adquiridos.

Até agora intervim neste assumpto pela maneira que acaba de ser narrada, e a verdade de minhas affirmações é indiscutivel, e pode ser documentada pelo testemunho dos cavalheiros, que individualizei.

Ainda hontem o dr. Procurador da Republica me declarou que telegraphara ao dr. Seabra, informando-o de que visitara o engenho Saltinho, e de que era justo o preço convencionado para a desapropriação.

Assim podem os homens de bem responder victoriosamente ás aggressões feitas á sua reputação: quem tem saúde moral não receia que a luz mais intensa se projecte sobre os meandros de sua vida.

E' o que venho de fazer revelando á opinião o meu procedimento, sempre talhado nos moldes escrupulosos dos principios de honestidade de minha educação de homem publico.

Tranquilize-se o vespertino que soezmente hostilizou-se tentando ferir a minha honra inaccessivel aos éstos da sua vesania de diffamação, no seu zelo irrisorio pelos dinheiros publicos: os mananciaes que se destinam ao abastecimento de Tamandaré vão custar aos cofres da União incomparavelmente menos que as celebradas aguas de Manassú.

22—3—05.

Estacio Coimbra.

SAPOSANA: um sabão de ingredientes puros, proprio para lavar ás crianças e meninos, proporcionando-lhes socego e somno restaurador. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Resultados admiraveis. — Muito prazer temos em reproduzir nestas columnas a declaração feita pelo dr. José V. de Souza Netto, de São Paulo do Muriaché, Minas, medico da faculdade do Rio de Janeiro etc., sobre a efficacia da Emulsão de Scott:

«Attesto que tenho empregado largamente a Emulsão de Scott e os resultados têm sido admiraveis, principalmente nas creanças; tenho mesmo aconselhado este medicamento como um dos mais poderosos analepticos, ás creanças, cujo desenvolvimento é lento, e com o uso de alguns vidros tenho visto as mesmas creanças apresentar em pouco tempo a mais robusta constituição».

BORRACHA—De 1.ª qualidade, para carimbos; almofadas com tinta permanente, tintas de côres, etc., etc.; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; lacres, pennas, lapices, cannetas, etc. etc.; livros em branco, cadernetas para bolso, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. --Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelaria e livraria. Antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

O NOVO MEDICO

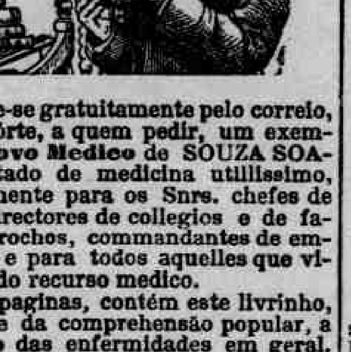

Remette-se gratuitamente pelo correio, livre de pórte, a quem pedir, um exemplar do **Novo Medico** de SOUZA SOARES, tratado de medicina utilissimo, principalmente para os Snrs. chefes de familia, directores de collegios e de fabricas, parochos, commandantes de embarcações e para todos aquelles que vivem fóra do recurso medico.

Em 176 paginas, contém este livrinho, ao alcance da comprehensão popular, a descripção das enfermidades em geral, ensinando, por um systema novo, muito simples, a maneira de curar, de uma fórma barata e efficaz, as: febres, molestias nervosas, da pelle, dos orgãos respiratorios, do estomago, dos intestinos, das urinas, dôres, inflammações, affecções escrofulosas e syphiliticas, fraquezas, tratando com o maior cuidado, das molestias das senhoras e creanças, havendo para estas indice especial.

Contém tambem, de uma fórma clara para todos, um excellente tratamento dos Accidentes imprevistos, principalmente dos: envenenamentos, afogados, corpos estranhos no organismo, effeitos do raio, do veneno das cobras, das queimaduras, ferimentos, ossos quebrados, etc., e o Reconhecimento da morte, tão util, afim de evitar o enterramento de pessôas vivas!

Contém mais uma comprehensivel e util Descripção anatomica do corpo humano, o Modo de preparar e administrar os remedios, o Regimen e dieta em geral, e a Preservação das molestias epidemicas e hereditarias.

O resumo deste livrinho entrega-se GRATUITAMENTE nas seguintes casas vendedoras dos productos do auctor.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Couceiro Irmãos fazem sciente aos seus amigos e freguezes que, em consequencia do alargamento da rua do Cabugá, estão mudando o seu estabelecimento de Joalheria para a *Rua Barão da Victoria n. 52*, onde esperam continuar a merecer a mesma preferencia com que têm sido distinguidos.

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO

Balanço Geral em 31 de Dezembro de 1904

Capital Nominal	3.000:000$000
Capital Realizado	1.500:000$000
Integração do Capital	184:883$180
Fundo de Reserva	105:253$170
Fundo de Reserva Especial	59:169$010

ACTIVO

Accionistas	1.500:000$000
Alvarengas	1.645:000$000
Rebocadores	233:000$000
Docas	425:000$000
Barca de Querenar	56:000$000
Encerados	37:000$000
Utensilios do Escriptorio	1:000$000
Machinismos e Utensilios	68:000$000
Acções em Deposito	40:000$000
Titulos de Companhias (685 titulos)	124:939$000
Apolices Estaduaes (18 apolices)	1:830$000
Banco de Pernambuco	2:174$320
London and River Plate Bank Limited	72$570
Juros de Titulos Preferenciaes	94$500
Caixa	22:359$000
London and Brazilian Bank Limited	5$310
Devedores Geraes	104:050$710
Almoxarifado	33:820$290
Despesas Judiciaes	1:974$000
Fiançaz de Contractos	1:000$000
	4.297:319$700

PASSIVO

Capital	3.000:000$000
Caução da Directoria	40:000$000
Titulos Preferenciaes	854:000$000
Fundo de Reserva	105:253$170
Depreciação do Material Fluctuante	18:617$850
Integração do Capital	184:883$180
Fundo de Reserva Especial	59:169$010
Saques a Pagar (£ 389.7.4) e (Fr. 999,45)	7:931$990
Dividendos ns. 13 a 21 (saldos a pagar)	2:300$000
Juros de Debentures Coupons ns. 37 a 51 (saldos a pagar)	7:675$500
Juros de Debentures Coupons n. 52 (a pagar)	14:945$000
Diversas Contas	2:535$000
	4.297:319$700

Recife, 20 de Março de 1905.

Thomaz Comber—PRESIDENTE.
Cleto Campello—GUARDA-LIVROS.

ANNO DE 1905

N. 315

Segundo exemplar

Fernandes Nunes & C.ª, estabelecidos com loja de calçados á rua do Livramento n. 19, vêm registrar a marca acima collada, a qual consta do seguinte:

A marca acima collada, representa um quadrilatero, tendo no alto uma fita de cor verde-escuro, dentro do qual se vê duas ordens de estrellas em numero de vinte, sendo estas de cor amarello-claro.

No centro do mesmo quadrilatero vê-se um quadrilongo perpendicular de alto a baixo, sendo collada entre a faixa na parte superior uma estrella de côr verde sobre o fundo de cor amarella gema de ovo, dentro de um circulo; rodeando dito circulo vê-se uma corrente: em baixo da referida estrella vê-se uma figura de mulher pintada em azul, tendo o braço direito levantado, segurando uma lança e o braço esquerdo descido segurando um escudo, no qual se vê uma lista estreita curvelinea, na qual se lê em lettras minusculas os dizeres: «19 Livramento 19», e diminutos pontos brancos dentro do mesmo escudo.

Ao lado do quadrilatero vê-se dous quadros em fundo branco nos quaes se lê no da esquerda a palavra «Referencia», e no da direita a palavra «Numero», em abreviatura. Todo o quadrilatero é circulado por quatro linhas finas, sendo uma amarella, duas verdes e uma branca mais fina entre as duas verdes. A presente marca poderá ser usada sem dependencia de côr e tamanho; e será usada ou empregada nos productos ou artigos de calçados nacionaes de seu commercio, nos mesmos calçados quer em caixas quer envoltorios etc., etc.

Estava collada uma estampilha Federal de trezentos réis e duas ditas Estaduaes de duzentos réis cada uma devidamente inutilizadas com a data e assignatura.

Recife, 22 de Fevereiro de 1905.

Fernandes Nunes & C.ª.

Apresentada nesta secretaria, ás nove e meia horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de Fevereiro de 1905.

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registrada sob n. 315, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de 2 do corrente mez pagou de sello Federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas, bem como a de dez mil réis de sello Estadoal tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 14 de Março de 1905.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Via-se ao lado, o sello grande da Junta Commercial do Recife.

ARARA

Gratifica-se a quem encontrar uma desapparecida do Armazem Christovão.

O Peitoral de Cambará na COQUELUCHE

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

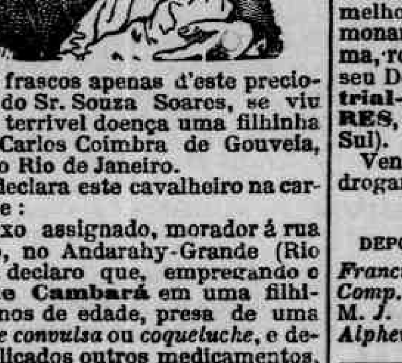

Com dois frascos apenas d'este precioso remedio do Sr. Souza Soares, se viu livre de tão terrivel doença uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia, residente no Rio de Janeiro.

Assim o declara este cavalheiro na carta que segue:

» Eu abaixo assignado, morador á rua Paula Brito, no Andarahy-Grande (Rio de Janeiro), declaro que, empregando o **Peitoral de Cambará** em uma filhinha de 5 annos de edade, presa de uma *terrivel tosse convulsa* ou *coqueluche*, e depois de applicados outros medicamentos, sem proveito, obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pae, até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha, pois só dois frascos bastaram para cural-a radicalmente.

« Felicitando o auctor de tão virtuoso preparado, desejo que este attestado verdadeiro aproveite aos que, como minha filhinha, sejam atacados de tão terrivel enfermidade.—Rio de Janeiro, 31 de Março de 1888.—*José Carlos Coimbra de Gouveia* ». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) 3$700

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

Legados a afilhados

Tendo o sr. José de Assumpção Oliveira legado a cada um de seus afilhados a quantia de dous contos de reis (2:000$000), podem os interessados se entender a respeito com o dr. A. B. L. Castello Branco, advogado do testamenteiro e inventariante do fallecido, á rua 15 de Novembro n. 32, 1.º andar.

POSTAL-CARDS

Com vistas de Pernambuco e outras cidades, ditos com o monumento do Arrayal; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; tintas, lacres, pennas, lapices, canetas, etc., etc.; livros em branco, cadernetas para bolço, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. —Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelarias e Livraria. Antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

BRONCHITE ASTHMATICA

Importantissima cura realizada pelo

PEITORAL DE CAMBARÁ

Lêde e ficareis conhecendo que o **Peitoral de Cambará** do Sr. Souza Soares, tão acreditado nas molestias dos orgãos respiratorios, é um maravilhoso remedio para as bronchites asthmaticas. O sr. José Carneiro da Silva Rego, residente na Bahia, assim o diz:

« Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas.—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realisada pelo **Peitoral de Cambará**, a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

« Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

« Lendo, porém, o JORNAL DE NOTICIAS d'esta capital, n'elle deparou-se me um annuncio do **Peitoral de Cambará**, em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

« Em vista d'isto, resolvi comprar preparado e dei-o á doente, que apenas com alguns frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

« Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

« Auctorisando-o a fazer d'estas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me, etc.—*José Carneiro da Silva Rego*. (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) 3$700

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Raposo.

AVISOS

Federação Operaria Christã

De ordem do sr. vice-presidente em exercicio convido a todos os srs. delegados das associações federadas e membros isolados para assistirem á sessão trimestral do conselho, a realizar-se na proxima quinta-feira, pelas 7 horas da noite, na séde social.

Nessa occasião proceder-se-á á eleição para presidente, na vaga deixada pelo fallecimento do dr. Carlos Alberto de Menezes.

Camaragibe, 20 de março de 1905.

Ananias d'Almeida,
Secretario do conselho.

Sociedade Propagadora de Instrucção Publica

Não tendo comparecido numero legal, está convocada nova reunião de assembléa geral para domingo ao meio dia, afim de ouvir a leitura dos relatorios do Conselho Superior e das directorias locaes, votar o parecer de contas e eleger os novos membros do Conselho e das directorias locaes da Bôa-Vista e de Santo Antonio.

A assembléa se constituirá com o numero que comparecer.

Recife, 20 de Março de 1905.

Pelo 1.º secretario,
José Teixeira Coimbra.

Collegio Externato de N. S. da Penha

Augusta Carneiro continua com o seo externato com o titulo acima, na rua do Marquez do Herval n. 23; e dá lições em casa de familias á tarde, das 3 ás 6 horas.

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA ENTRADA

Tendo sido autorizado o pagamento de Rs. 2:595$000 do peculio a que tem direito o sr. Manoel Pardal Garcia pelo fallecimento de sua mulher d. Josepha Ozorio Garcia, convido aos socios d'esta associação possuidores das cadernetas de n. 1 a 600, a virem á rua Nova n. 24 (loja o Novo Mundo) satisfazer a contribuição de 5$000 a que são obrigados em virtude do art. 12 dos estatutos.

O prazo para realização das entradas sem multa expira a 12 de Abril.

Recife, 20 de Março de 1905.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

O Syndicato Regional Agricola de Gamelleira, Amaragy, Bonito e Escada convida a quantos se interessam pelos negocios agricolas e industriaes de Pernambuco e especialmente aos illustres membros da conferencia assucareira, reunidos em assembléa na capital do estado, a visitarem a exposição do gado vaccum, cavallar e ovino, a realisar-se em 25 do corrente no engenho Aripibú, onde os exposicionistas encontrarão para os animaes os precisos commodos em cercado, curraes e estabulo, gentilmente offerecidos por seu proprietario, o illustre e prestigioso consocio dr. José Martins Fiuza, cuja vivenda particular, ainda graciosamente posta á disposição do Syndicato, a este servirá de séde official no indicado dia.

Escada, em 14 de março de 1905,

Barão de Suassuna,
Presidente.
Rodolpho Araujo,
1.º secretario.
Zeferino Pontual,
2.º secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria, convido os srs. Accionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinaria, que terá lugar no edificio desta Companhia, á 1 hora da tarde do dia 31 do corrente, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do anno proximo findo e procederem a eleição da nova commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 16 de Março 1905.

L. Gonzaga de A. Araujo.
Gerente interino.

Banco de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecerem em a reunião da assembléa geral ordinaria á 1 hora da tarde de segunda-feira 27 do corrente, no palacete da Associação commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer da commissão fiscal, procederem á approvação das contas relativas ao anno findo e elegerem a commissão fiscal e supplentes, bem como um director para preencher a vaga existente.

Recife, 11 de março de 1905.

Manoel João d'Amorim.
Director-secretario interino.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

Assembléa geral ordinaria

Convidamos os senhores accionistas, a reunirem-se no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer do concelho fiscal, approvação das contas, relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1904 e eleição do concelho fiscal.

Recife, 14 de Março de 1905.

Os administradores,
John. A. Thom.
E. A. V. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphilles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Banco Popular

Em cumprimento ao art. 147 da lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos srs. accionistas deste Banco, em sua séde á rua do Commercio n. 7, os seguintes documentos:

Copia dos balanços, lista nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 13 de Março de 1905.

O director secretario,
José Joaquim Dias Fernandes.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

Ao commercio

Participamos ao commercio e ao publico em geral, para os fins convenientes, que o sr. José Alves Ferreira, deixou de ser nosso empregado desde a data abaixo.

Recife, 7 de março de 1905.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª.

AVISO

Aviso ao Illustre Publico que, mudei o meu estabelecimento de relojoaria para a rua Marquez de Olinda n. 46.

E. H. Lauritzen.

Ao commercio e ao publico

Deixou de ser nosso empregado o sr. Francisco Rufino dos Santos, pelo procedimento incorrecto que teve em nossa casa, pois recebeu diversas contas ficando com o dinheiro e comprou em nosso nome diversos objectos em algumas casas.

Sirva esta declaração de prevenção a quem não o conhecer.

Recife, 16 de março de 1905.

Lins Vieira & C.ª.

Aos senhores conferencistas

Um estrangeiro com muita pratica propõe-se para tomar conta de uma fabrica de assucar como fabricante e mecanico n'este ou outro Estado.

Quem pretender deixe carta n'esta redacção.

Iniciaes: R. B.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

FRANCISCO ALEXANDRINO
Bacharel em direito

ESCRIPTORIO	RESIDENCIA
Rua 15 de Novembro n. 35, 1º and.	Rua da União n. 9

LAMPADAS BRAZIL

O mechanico B. Escobar

Encarrega-se de fazer illuminações por aluguel, com estas poderosas lampadas á alcool—dão luz mais intensa—*Rua Imperial n. 15, ou rua do Bom Jesus n. 12*

ILEGIVEL

MUTILADO

100:000$000

Em 22 do corrente será extrahida a importante loteria Esperança (Sergipe). Esta loteria joga com 100.000 bilhetes e distribue 100.000 premios no valor de 420:000$000.

Chamamos a attenção publica para o excepcional plano desta loteria! Os premios grandes da loteria Esperança são pagos no acto de sua apresentação em qualquer parte do Brasil.

Um bilhete premiado desta loteria tem o mesmo valor de *um cheque visado* de qualquer Banco nacional ou estrangeiro.

A loteria Esperança, tem deposito no Brasilianishe Bank fur Deutschland e no Bamco da Republica do Brasil quantias mais que suficientes para prompto e immediato pagamento de todos os seus premios, *seja qual for a sua importancia.*

AO PUBLICO

Aconselhamos comprar diariamente um bilhete da loteria de Sergipe, habilitando-se com 200 réis a um premio de 12:000$, 10:000$, 6:000$ e 2:000$000.

Os bilhetes vendem-se em todas as localidades do Estado e na agencia geral 31 a 37 praça da Independencia.

Remette-se para o interior, listas geraes e notas das extracções gratuitamente.

Os pedidos de bilhetes devem ser acompanhados da respectiva importancia e dirigidos a Teixeira Nunes & C.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 5 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1904:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 17 de Fevereiro de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos...........	5$000
Primeira........................	4$000
Segunda........................	3$600

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente, ao meio dia na séde de Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro de 1904 e o parecer da Commissão Fiscal e bem assim procederem a eleição dessa Commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 14 de Março de 1905.

Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

De conformidade com o art. 447 do do decreto n. 434 de 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio, á rua do Bom Jesus, n. 12, as copias do balanço de 1904, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções, no decurso desse anno.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton,
Eduardo de Lima Castro.

Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o dispostos no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor:

NUMEROS

47397	49397	49532	49679	49809	49908
47535	49398	49534	49681	49814	49910
47536	49400	49536	49686	49815	49911
48215	49401	49537	49690	49816	49913
48701	49402	49539	49692	49817	49914
48748	49405	49545	49693	49818	49920
48815	49406	49548	49702	49823	49922
48818	49407	49551	49703	49826	49924
48830	49410	49554	49709	49828	49929
48890	49412	49559	49716	49831	49931
48943	49413	49560	49717	49841	49934
49364	49414	49561	49719	49847	49939
49365	49416	49566	49722	49852	49940
49367	49418	49567	49726	49853	49941
49368	49419	49568	49727	49855	49942
49370	49421	49573	49731	49858	49943
49371	49422	49575	49733	49859	49944
49372	49423	49581	49740	49862	49945
49373	49425	49586	49743	49864	49949
49374	49426	49587	49751	49865	49951
49375	49428	49592	49753	49868	49953
49376	49430	49595	49755	49870	49955
99377	49431	49620	49756	49872	49956
44378	49433	49623	49761	49873	49960
49381	49434	49626	49768	49875	49962
49383	49435	49634	49770	49876	49964
49384	49445	49638	49772	49877	49966
49385	49449	49639	49774	49880	49967
49386	49450	49640	49777	49890	49968
49387	49459	49644	49782	49891	49969
49388	49466	49647	49781	49892	49970
49389	49476	49652	49784	49893	4997.
49390	49480	49654	49786	49898	49972
49391	49482	49657	49788	49899	49975
49392	49484	49665	49796	49900	49977
49393	49490	49666	49797	49901	49978
49394	49508	49668	49798	49903	49982
49395	49510	49669	49802	49904	49983
49396	49515	49673	49805	49906	49985

O gerente,
Samuel Martins.

Congresso Dramatico Beneficente

AVISO

Por deliberação da directoria são convidados os srs. socios que se acham devendo mais de 6 mezes de mensalidades a virem liquidar seus debitos no prazo de 30 dias, a contar desta data a fim de evitar a sua eliminação.

Secretaria, 14 de março de 1905.

Arthur T. Leite,
1.º Secretario.

Ao commercio

Antonio da Silva Resende e Manoel Gonçalves da Silva Rodrigues, sob a firma de Resende & Rodrigues, declaram ao commercio que nesta data compraram aos srs. Manoel Martins Gomes & C.ª livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, o seu estabelecimento de mercearia sito á praça Barão de Lucena n. 16. Quem se julgar prejudicado com esta declaração queira apresentar-se no prazo de 3 dias a contar da presente.

Recife, 14 de março de 1905.

Resende & Rodrigues

Confirmamos
Manoel Martins Gomes & C.ª.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1904.

Recife, 23 de Fevereiro de 1905.

Os Administradores,
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua Larga do Rosario n. 36, onde dá consultas de 11 á 1 hora da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo
BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO — parcellado e curso de madureza — e COMMERCIAL

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMEÇANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.

São professores do **Curso secundario** os Drs.: Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva.

Aceita alumnos internos, semi-internos e externos

ANNUNCIOS

BOA NOTICIA

Grande reducção de preços nos livros da Imitação de Christo e formulario de Orações: os dourados de 5$000 á 4$000; os vermelhos de 4$000 á 3$000. São os melhores livros de oração. Na rua do Bom-Jesus n. 8.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

Casacas, Smokings
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

AI! AI! MEU DOUTOR
Que horror
Valha-me Nossa Senhora

Deixe-me ir a Pharmacia Americana comprar a **Dordentina Gelada** de Hermogenes Moraes, porque não aguento mais. Tenha santa paciencia, agora é tarde, está no caso do sem geito, vem ou não vem o dente.

Preço 1$000

Sellos usados
guardae-os e ajuntae-os

para o sustento dos meninos pobres, futuros missionarios, da Eschola Apostolica de Bethlehem.

Mandae os sellos n'uma carta, ou pedi informações ao

Rdo Padre Director do Instituto de Betleem IMMENSEE, perto de Lucerna, SUISSA.

Bonitos objectos releligiosos serão enviados em troca.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, ctc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

OS LEGITIMOS CHARUTOS
DANNEMANN

TÊM OS SELLOS PERFURADOS COM

D. & C.

PREVINAM-SE CONTRA AS INNUMERAS FALSIFICAÇÕES

A fabrica DANNEMANN foi a unica no Estado da Bahia que obteve o GRAND PRIX na exposição universal de São Luiz.

Farelo de caroço de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

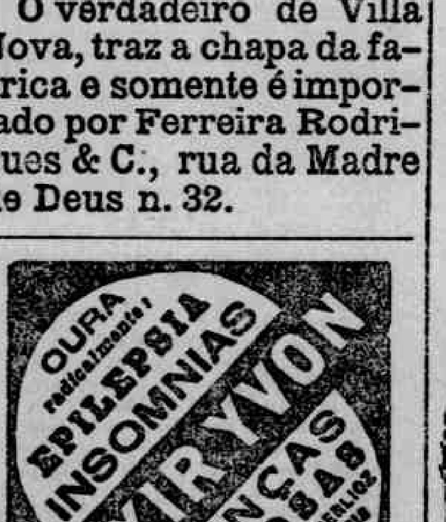

Ensino Moderno de Linguas
PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

ELIXIR MANNET COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — Établissements POULENC Frères
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

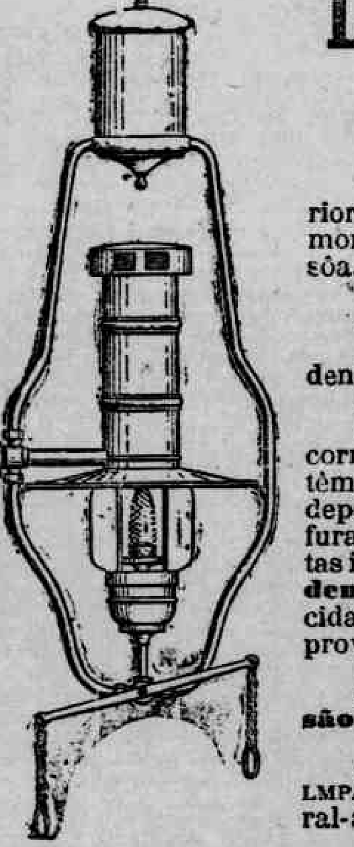

LAMPADA BRAZIL

UNICA INEXPLOSIVA

Toda feita em cobre, sem juntas interiores, sem soldas de estanho, podendo ser montada ou desmontada por qualquer pessôa.

Estas lampadas são as mais solidas.
As mais **simples** e de maior duração.
As que produzem luz mais intensa, podendo-se graduar á vontade.
São as mais economicas em alcool.
São as **unicas** que nunca precisam recorrer ás officinas de concertos porque não têm mecha á endurecer ou queimar, não tem depositos de folhas de flandres a corroer e furar, não tem soldas brancas, não têm juntas interiores de amyantho e não **se confundem** emfim com as demaes lampadas conhecidas em virtude da sua superioridade comprovada.

Nunca fizeram e não fazem explosão em caso algum.

As pessôas que estão fazendo uso da LAMPADA **Brazil**, são unanimes em declaral-a **A MELHOR DE TODAS.**

Depositarios—FENTON & C.ª

OS THERMOMETROS MEDICOS
DE LEON BLOCH, DE GENEBRA
SAO OS MAIS SENSIVEIS E OS MAIS EXACTOS
Deve-se exigir a Assignatura
MAXIMA-C Léon Bloch GENÈVE
Em PARIS, 1, Avenue de la Republique, e em todas as boas Casas do Extrangeiro.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

DEPOSITO GERAL
CHASSAING & Cᵉ, Paris, 6, avenue Victoria

ELIXIR DE MASTRUÇO

APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira

J. SILVA E J. VAZ

O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas **molestias dos orgãos respiratorios**, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** e na **fraqueza Pulmonar.**

OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio; o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.

Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco.

Companhia de Drogas e productos Chimicos

Deposito Geral: Rua do Hospicio n. 42
RIO DE JANEIRO

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *« que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas ».*

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)...........	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo...........	338.000$000
Dito para depreciação de titulos...........	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida...........	5.829:925$000
Sinistros pagos...........	2.105:253$000
Dividendos distribuidos...........	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes &** EM PERNAMBUCO POR

Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÉRARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada:

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

CENTENAS DE CRIANÇAS MORREM NO VERÃO de soltura e vomitos. Um preventivo contra esta doença é dar-lhes uma alimentação racional, como acontece com a farinha Kufeke misturada com leite. Esta farinha torna o leite no estomago das crianças mais digerivel e forma, porque evita a fermentação nos intestinos, um terreno desfavoravel para os germens das doenças. Principalmente faz a farinha Kufeke por causa do seu conteudo em alimentos nutritivos todo o organismo e com elle tambem o estomago e intestinos das crianças mais resistentes contra todos os germens das doenças. A maior parte dos casos de soltura e vomitos são produzidos por uma alimentação insufficiente e não racional.

ATTENÇ O

Vende-se ou aluga-se a casa n. 18 no Barbalho com bastantes commodos para familia, com cacimba, agua importante, muitas fructeiras, com grande terreno de plantação, distante da estação do Caldeireiro, Linha Principal, 15 minutos; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

Vende-se ou aluga-se a casa n. 2 em Apipucos, entrada do Açude, quatro quartos, duas salas, cozinha externa e alpendre; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

A INDIANA
Loja de fazendas
MODAS E CONFECÇÕES
DE
Martins & Amorim

RECEBEU: — Feltros de diversas cores, merinós, capas dos mais elegantes figurinos, mimosas phantasias, enxovaes para casamentos e baptisados o que ha de mais caprichoso no genero, crepons, cretones modernos e um completo sortimento de chitas fluminenses de elevado gosto, recebidas directamente da fabrica, casemiras inglezas e francezas para costume, espartilhos e outros muitos artigos de modas.

Uma visita pois

A INDIANA
89—RUA DUQUE DE CAXIAS—89
RECIFE

ANNUNCIOS FUNEBRES

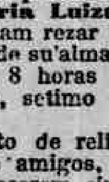

Maria Luiza de Oliveira Padilha

Leodegario Padilha, sua mulher e filhos, Cornelio Padilha e sua familia ainda sob o peso de grande magua pelo fallecimento de sua presada nora, cunhada e sobrinha **Maria Luiza de Oliveira Padilha**, mandam rezar uã missa, pelo eterno repouso de su'alma, na capella de Paulista, pelas 8 horas manhan do dia 23 do corrente, setimo de seu fallecimento.

Para este acto de religião convidam aos parentes e amigos, hypothecando aos que comparecerem sincera gratidão.

D. Maria Luiza de Oliveira Padilha

7.º DIA

Vicente de Faria Gurjão, mulher e filhos penalisados com a morte de **d. Maria Luiza de Oliveira Padilha**, filha dilecta do dr. João de Oliveira e esposa estremecida do dr. Theodorico Padilha, convidam aos parentes e amigos a assistirem á uã missa que mandam celebrar por alma da inditosa senhora no convento de Ipojuca, pelas 8 horas do dia 22 do corrente, setimo dia de seu passamento.

Confessam-se gratos aos que comparecerem.

Maria Luiza de Oliveira Padilha

Dr. Theodorico Padilha, dr. João de Oliveira e sua familia, dr. Eduardo Wanderley e sua familia agradecem ás pessôas que compareceram ao enterramento de sua esposa, filha, irmã e cunhada **Maria Luiza de Oliveira Padilha**, e convidam os parentes e amigos a assistirem ás missas que por alma da mesma celebrar-se-ão na quinta-feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista.

Maria Margarida Moreira Braga

João Francisco Mendes Braga, sua mulher e seus sobrinhos, Custodia Maria Antunes, ausente, convidam todos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua cunhada, mãi e nora, mandam celebrar na ordem terceira de S. Francisco, pelas 8 horas da manhan de quinta-feira, 22 do corrente, confessando-se agradecidos á todos que assistirem a esse acto de religião e caridade.

P. S.—Por falta de sacerdotes deixaram de ter logar no dia 13, primeiro anniversario de seu fallecimento.

LEILÕES

LEILÃO DE PREDIOS

A SABER:

Um casa n.º 10 no bêco da travessa dos Remedios, freguesia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 1 metro e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetro.

Uma casa no mesmo logar com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella em cada oitão, 2 salas, 4 quartos e cozinha, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros.

Uma casa no mesmo logar com 1 porta e 4 janellas de frente, 2 sallas, 5 quartas, cozinha externa, 2 janellas em cada oitão medindo de frente 7 metros e 70 centimetro e de fundo 10 metros e 60 centimetros, pertencentes ao executado Antonio Caldas da Silva.

Quinta-feira, 23 do corrente
AO MEIO DIA
Na rua Marquez de Olinda n. 19 (Agencia)

O agente Gusmão autorisado pelo illustre sr. dr. juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado, a requerimento do illustre sr. dr. procurador dos feitos, fará leilão dos predios acima referidos.

ESPLENDIDO E GRANDE LEILÃO

De ricos e lindos moveis de phantasia, mobilia forrada á pellucia, importante piano de F. Hundit, & Sons, linda mobilia de phantasia para sala de visitas constando de cadeiras de balanço, ditas estofadas com molla e um centro, importante porta bibelot, tapetes, rica mobilia de quarto constando de finos toillette pessiché e lavatorio, guarda-casaca com espelho, guarda-vestidos, guarda-roupa, importante cama para casal, banquinhos forrados á pellucia, secretaria, para senhora, estante para musica, etageres, commoda, importante mobilia de sala de jantar composta de guarda-louça, suspenso com pedra, modelo raro e de gosto, importante mesa elastica de cabeceiras ovaes, aparadores com pedra, cadeiras finas torneadas, porcellana para jantar e almoço, crystaes electro-plats, secretaria, estante envidraçada para livros, instrumentos de engenharia, lindos porta-chapeos, avencas, e outras plantas, trem de cozinha, forro de sala em fim o completo de uma casa de familia, preparada com arte e gosto; que será descripta detalhadamente nos jornaes de 28.

Quinta-feira, 30 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Payssandú n. 33 A (Magdalena)

O agente Gusmão, autorisado pelo illustre sr. dr. Vieira Cavalcante, que retira-se d'este Estado com sua exma. familia, fará leilão de todos os ricos moveis quasi novos, existente, em casa de sua residencia sita á rua do Payssandú n. 33 A.

A's 10, 40 partirá da estação do Brum um bond especial que dará passagens gratis aos concurrentes.

Importante leilão

De ricos e lindos moveis importantes quadros e espelhos, 1 importantissimo harmonio «Polifon», riquissima toillette, tapetes novos forro de sala, quartos e gabinete, tapetes felpudos novos, guarda-roupas e guarda-vestidos, lustres de crystal para gaz e arandelas de metal, lindas mobilias com frisos dourados, piano forte de Chairsblel, cadeira para piano, estante para musica, cabides para chapéo, camas para solteiro e casal, guarnição de toillette e lavatorio, excellentes moveis de sala de jantar, constando de guarda louça suspenso com pedra, aparadores com pedra, mesa elastica, cabeceiras ovaes, finissimos apparelhos de porcelana para almoço e jantar, grande quantidade de crystaes, copos, calices, licoreiros, talheres, colheres, diversos grupos de cadeiras de junco, alguns entalhados, trem de cozinha e um completo de uma casa de familia de fino trato, os quaes serão descriptos nos jornaes de 23 do corrente.

Terça-feira, 28 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua da Attracção n. 9 (casa que fica entre o corredor do Bispo e a rua Riachuelo.)

O agente Gusmão autorisado pelo illustrissimo sr. Manoel Moreira de Souza Pontes, que vae com sua exma. familia para a Europa, fará leilão dos importantes moveis, os quaes se recommendam por serem completamente novo se asseiados.

IMPORTANTE LEILÃO
Agente Paiva

De bons moveis, 1 bilhar e pertences, espelho oval vidro biseauté, louça, vidros, christaes, porcelanas, quadros, jarros, sanefas, cortinados, reposteiros, 1 violino com caixa, clichês de photographia, 1 machina de engarrafar, facas e garfos de christoffle, 1 collecção de livros de direito.

Uma importante mobilia de jacarandá com dunckerques, systema moderno 1 ditta de junco, 1 mesa de centro, 1 centro para flores, 2 cantoneiras, 1 espelho oval, 4 quadros, 2 candelabros, 1 porta chapéos, 1 candieiro de vidro, 1 par de lanternas, sanefas, cortinados e reposteiro, 1 violino e 1 fug. de bronze.

QUARTOS

1 Toilete rico americano, 1 guarda-casaca com espelho, 1 cama franceza de jacarandá entalhado, 1 bidet, 1 marquesão, 1 toilete, 1 lavatorio com pedra, 2 guarda-vestidos, 1 guarda-roupa, 1 commoda, 1 cama de ferro para solteiro, lavatorio, cabide de columna e de parede candieiro, banca de amarello, 1 lavatorio com pedra 1 estante com livros e espelho.

SOTÃO

1 Aparador, 1 guarda-louças com pedra, 1 mesa elastica de columna com 7 taboas, 1 guarda-comida, 1 aparador de copa, 2 creados mudos de jacarandá, 1 quartinheira de columna 1 sofá pequeno, 1 espreguiçadeira, 4 garrafas para vinho, 1 porta-copos, 1 porta-queijo, 3 pratos de travessa, 3 ditos cobertos, 5 ditos para conserva, 1 saladeira, 1 relogio de parede, 1 molheira, taças para champagne e talheres de christoffle.

TERRAÇO

1 Machina de engarrafar, 1 mesa para jogo, 2 cadeiras de balanço, 4 cadeiras avulsas, 2 escadas, 1 mesa com pedra, 1 machina para costura, 1 mesa de ferro e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão e que serão vendidos ao correr do martello.

O agente Paiva autorisado pelo desembargador Antonio Domingos Pinto que se retirou para o Rio de Janeiro fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos.

Quarta-feira 22 de Março
Rua da Imperatriz n. 42

Annuncios Maritimos

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **SANTOS**, é esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. tratase com os consignatarios

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5.

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**

Commandante o 1.º tenente Eurico Pedroso.

Presentemente no porto, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**, no mesmo dia ás 4 horas da tarde.

O vapor—**S. SALVADOR**

Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa.

Esperado do norte no dia 22 do corrente seguirá para

Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR—**BRAZIL**

Commandante 1.º tenente Salgado de Menezes.

Esperado brevemente do sul sahirá para

Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão Pará, Obidos e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

O vapor **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD**, é esperado do sul até o dia 10 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado a luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico, creado e cosinheiro portuguez a bordo.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

EMPRESA DE VAPORES IDALINA

O vapor **ISABEL**, commandante J. Andrade, esperado dos portos do sul até 23 do corrente, seguirá sem demora para **Macau e Natal.**

Para carga etc. trata-se com
SILVA GUIMARAES & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 11

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.º andar.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º oja e 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.º andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 8, loja.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.º andar.
Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.
Idem n. 37, casa terrea.
Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Amorim n. 45, casa terrea.
Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andares.
Idem n. 27, 1.º e 2.º andares.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins. n. 16, casa terrea.
Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Rua do Bom Jesus n. 29, 2.º andar.

AMA.—Precisa-se de uma, com urgencia, que cozinhe, compre e durma no aluguel, para 2 pessoas, na rua Direita n. 4, 2.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:

Rua do Forte n. 2.

A casa n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 80, e aluga-se a loja.

AMAS—Precisa-se na rua da União n. 51.

Attenção: Vende-se 2 importantes fiteiros de amarello envidraçados, 2 machinas os ciliantes de costura, 1 machina para escrever e 1 secretaria automatica. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

ALUGA-SE—O 3.º andar do n. 15 á rua do Codorniz (Largo d'Assembléa) no Caes do Apollo n. 47.

AZEITE PURO DE OLIVEIRA!!!—Recebido directamente do lavrador. O melhor e de melhor peso que vem ao nosso mercado, é o de latas quadrilongas, e completamente brancas e vende-se na rua do Bom Jesus n. 38—Pestana dos Santos & C.ª—Recife.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA CASA—Traspassa-se o arrendamento de uma casa da freguezia da Bôa-Vista em excellente rua.

Tem bastantes commodos para familia de tratamento e o aluguel modico. A tratar no escriptorio deste *Diario.*

COMPRA-SE cascas de anjico a rua da Penha n. 3.

CEDE-SE—gratuitamente um commodo a casal edoso, de bom comportamento. A tratar na rua do Bom Gosto n. 19, na Torre.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CHEGARAM—Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salsa, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flôr, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CASA FRESCA PARA ALUGAR. Aluga-se a casa n. 97, da rua Gervasio Pires, esquina da rua do Riachuelo: trata-se na rua Duque de Caxias n. 77.

CASA NA TORRE—Aluga-se com tres quartos na curva do bond, e outras pequenas, a principio em 15$000, á tratar á rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

CASAS COM AGUA.—Aluga-se a da rua dos Pescadores n. 1 e a da rua do Socego n. 58. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Duque de Caxias n. 91.

ENGOMMADEIRA E CRIADO—Precisa-se na rua da União n. 51.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.º de Março n. 16, João Dias Moreira.

MERCEARIA.—Vende-se a mercearia sita á rua Formosa, esquina da rua da União. A tratar com J. Pereira & Barbosa.

SITIO NO CALDEIREIRO—Neste aprazivel e saluberrimo arrabalde aluga-se ou vende-se por preço muito barato um grande sitio com excellente casa de moradia; para informações na padaria da rua Marquez do Herval n. 57.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

PRECISA-SE de uma ama para arrumação, á rua do Rangel n. 44, 2.º andar.

PRECISA-SE de um rapaz esperto e de bôa conducta para serviços de casa de familia, e uma mulher para cozinhar; a tratar na rua da Praia n. 12.

PADARIA—Vende-se uma á rua Visconde de Goyanna, antiga Entroncamento; a tratar com os srs. Oliveira & C.ª, junto á mesma.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

TERRENO—Vende-se um no Espinheiro á rua Barão de Itamaracá, com 130 palmos de frente, bem como parte de materiaes para uma casa, a tratar á rua Fernandes Vieira n. 11.

UMA sra. casada, porém, com o marido desempregado ha 3 annos e morando n'um arrabalde, offerece-se para cozer em casas de familia. Dá fiador de sua conducta; quem precisar dirija cartas para a rua Direita n. 28, 2.º andar com as iniciaes H. F.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet* de Eugène Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.

A tratar no escriptorio do *Diario.*

VENDE-SE em Tigipió, junto á estação, casa, armação de mercearia e utensilios de padaria. A tratar com o proprietario defronte.

VENDE-SE—Uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

MUTILADO

EDITAES

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1899, e constantes da relação abaixo mencionada estrahida de accordo com os certificados remettidos a esta Procuradoria em 14 do corrente, que, de conformidade com o art. 2.º letra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para, sem custas e com guia do Contencioso, como preceitua o art. 1.º do Decreto de 10 de Agosto do anno proximo passado, pagarem os seus debitos no Thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado, em 16 de Março de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra

(*Continuação*)

Julieta Constantina, rua do Dique n. 28	41$575
Joaquina Maria das Neves, travessa do Prata n. 8	24$575
José Paulo Botelho, travessa do Forte n. 8	24$575
José Ferreira Martins Ribeiro, rua do Padre Floriano n. 68	41$575
João Jacintho de Medeiros Resende, travessa do Sirigado n. 9	41$575
José Dativo dos Passos, rua do Forte n. 18	63$817
José Francisco da Silva T. M., rua do Nogueira n. 28	83$700
Jeronymo José Ferreira, rua de Santa Rita n. 26	41$575
Josepha Catharina P. de Moraes, rua de Santa Rita n. 67	24$575
José Alves Dias, travessa da Praia do Forte n. 18	24$575
José Luiz de Barros Lima e outros, travessa do Lima n. 5	24$575
Joaquim Gonçalves de Almeida, rua 24 de Maio n. 38	43$062
Joaquina F. de Oliveira Ramos, rua do Dique n. 6	17$000
A mesma, rua Coronel Suassuna n. 157	17$000
Joaquim Francisco Lopes, rua do Forte n. 48	17$000
Lauriana Albuquerque Lins e Barros, rua Barão da Victoria n. 1	41$575
Luiza de Araujo Silva Cunha, rua Vidal de Negreiros	29$700
Laura Rosa Marques, travessa do Sirigado n. 2	24$575
Luiz Ferreira Almeida, travessa da Praia do Forte n. 22	24$575
Luiz Augusto Coelho Cintra, rua Marquez do Herval n. 66	16$000
Leopoldo Rodrigues Galvão, rua do Forte n. 56	17$000
Maria Maia de Azevedo, rua Marcilio Dias n. 127, 129 e 141	181$725
Manoel Mesquita Cardoso, rua Coronel Suassuna n. 180	249$940
Maria Abilia da Silva Azevedo e outros, rua de S. João n. 61	30$450
Maria Soares de Amorim, rua Felippe Camarão n. 199	24$575
Mathias Muniz Tavares, rua Marquez de Herval n. 64	90$462
Manoel Tavares Ferreira, rua Marquez de Herval n. 136	24$575
Maria Rita de Mesquita Pimentel, rua Padre Nobrega n. 9	24$575
Menoel Fernandes Mascarenhas, rua Padre Nobrega n. 57	41$575
O mesmo, rua T. Henrique n. 30	17$000
Maria de Castro Monteiro (1 1/2 parte) rua B. Caldeireiro n. 8	18$330

(*Continúa*)

O Dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz Municipal e do Commercio da Terceira Vara, da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de Narciso Maia & C., me foi dirigido a petição seguinte: Petição. Illustrissimo Sr. Dr. Juiz Municipal da Terceira Vara do Commercio. Dizem Narciso Maia & C., que sendo credores de Manoel Antonio Caricio e Felippe de Moraes proveniente de uma lettra do acceite dos mesmos e da importancia de dous contos novecentos e setenta e um mil réis e como esteja a mesma lettra, prestes a prescrever, requerem a Vossa Senhoria que se digne mandar tomar por termo o protesto que fazem, afim de interromper a prescripção da mesma, procedendo-se as suas citações por Editaes, por serem os supplicados de logar incerto e desconhecido. Pedem deferimento. Recife, 15 de Março de 1905. Narciso Maia & C. (Sellada legalmente) Despacho. D. A. Como requer, designando o Sr. Escrivão dia e hora para a justificação da ausencia. Recife, 7 de Março de 1905. Abreu e Lima. Distribuição. Ao Segundo cartorio. Em 17—3—1905. C. Oliveira. E mais se não continha em dita petição com o despacho e distribuição acima copiados; depois do que via-se o seguinte: Termo de Protesto. Aos 17 de Março de 1905, n'esta cidade do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio compareceram os negociantes d'esta praça Narciso Maia & C., representados pelo socio José de Souza Campos e disse este perante mim e as testemunhas adiante assignadas que, em nome da mesma firma e de conformidade com a sua petição retro, que fica fazendo parte d'este termo, protestava, como protesto, para salvaguarda de seu direito, na fórma da lei, contra a prescripção de uma lettra saccada pela mesma firma protestante, n'este Estado, em 6 de Dezembro de 1899, á quatro mezes, acceito por Manoel Antonio Caricio e Felippe de Moraes, vencido em 6 de Abril de 1900, da quantia de dous contos novecentos e setenta e um mil réis. E de como acima o disse e protestou para todos os effeitos legaes, lavrei este termo que vae assignado pela parte protestante com as alludidas testemunhas. Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi: José de Souza Campos. Manoel Sabino Rio Lima. José Cardoso de Mello. E mais se não continha em dito termo de protesto, depois do que tendo os protestantes produzido sua justificação em testemunhas que depuzeram convenientemente sobre a ausencia allegada, preparados os autos, subiram a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte: Sentença. Visto etc. Hei por justificada a ausencia, em logar incerto e não sabido, do supplicado, em face das declarações das testemunhas em seus depoimentos á folhas 6 e 7, e mando que se faça a citação por editaes com o prazo de trinta dias pagos pelos justificantes as custas. Publique-se em cartorio. Recife, 18 de Março de 1905. José Pedro de Abreu e Lima. Em virtude da dita sentença, passou-se o presente edital com o prazo de trinta dias, e com o theor do mesmo, chamo, intimo e hei por intimados os supplicados Manoel Antonio Caricio e Felippe de Moraes de todo conteudo da petição, termo de protesto e sentença acima transcritos, de accôrdo com a lei. Recife, 18 de Março de 1905. Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Edital n. 4

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 11 de março de 1905.

Faço saber aos srs. José Ignacio de Albuquerque Trindade e Francisco Sesar de Lima, que fica marcado o praso de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, aquelle da cadeira de ensino primario do sexo masculino da cidade de Triumpho e este da Villa de Floresta, para as quaes foram removidos, a pedido, em virtude de portaria do exm. sr. governador do Estado de 8 do corrente mez.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 31 de março do corrente anno se hão de arrematar os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda municipal freguezia de S. José.

A casa n. 14, á travessa do Bandeira com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, quintal em aberto, pela quantia de 486$000, por ser a 3.ª praça, pertence a Joanna Thereza Lins d'Albuquerque.

O terreno onde foi edificada a casa n. 295, á rua 89 pela quantia de 135$000, por ser a 2.ª praça, pertence a José Gomes da Costa.

A casa n. 294, á rua 89 com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros pela quantia de 486$000, por ser a 3.ª praça, pertence a Jovina Bandeira d'Azevêdo.

A casa n. 79, á rua Vidal de Negreiros com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Antonio Ferreira d'Oliveira.

A casa n. 76, á rua da Assumpção com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado e sotão em salão, mede de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 8 centimetros, avaliada por 600$000, pertence a Jeronymo Ignacio d'Araujo.

A casa de taipa n. 25 A, rua Via-Ferrea com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal cercado, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 100$000, pertence a Clara Maria da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado n. 22, á rua Duque de Caxias, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 ditas no oitão, em salão; no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; no 2.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, e sotão em salão, mede de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 55 centimetros, pela quantia de 9:000$000, por ser a 2.ª praça, pertence a Vicente Ferrer de Salles Menezes.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 3, á rua Commendador Joaquim Felippe, com porta e janella de frente, mede de frente 3 metros e 45 centimetros, pela quantia de 135$000, por ser a 2.ª praça, pertence a Joaquim José dos Santos.

Freguezia do Recife

O sobrado n. 50, á rua dos Guararapes tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, 2 salas, 4 quartos; no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e salão, mede de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 22 metros, pela quantia de........ 2:430$000, por ser a 3.ª praça, pertence a Leopoldina Amalia Rodrigues.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 de março de 1905. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Impostos de classe

Cobrança do 2.º semestre de 1904 a 1905.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de março de 1905.

Faço publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados a bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicados, relativos ao 2.º semestre de 1904 a 1905.

Os contribuintes deverão exhibir por occasião do pagamento o conhecimento do semestre anterior.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com a multa legal.

O administrador,
A. da Trindade M. Henriques.

—

Classe a que se refere o edital supra:

N. 31—Lojas de louças e vidros.
N. 32—Fabrica de objectos de cêra.
N. 33—Lojas de livros e papel.
N. 31—Lojas de pianos, musica e instrumentos.
N. 35—Agencias, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou estrangeiras.
N. 36—Padarias.
N. 37—Refinarias.
N. 38—Rebocadores.
N. 39—Hoteis.
N. 41—Fabricas de cartas de jogar, ainda que paguem outra imposição.
N. 42—Depositos e recebedores de carvão de pedra, mesmo em consignação.
N. 43—Despachantes.
E. 44—Armazens, recebedores, compradores ou exportadores de couros, courinhos e pelles.
N. 45—Lojas de vender sellins e arreios.
N. 46—Fabricas de oleo e massa de tomates.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara da comarca do Recife.

Faço saber que foi-nos remettida pelo doutor administrador da Recebedoria e para os effeitos do proximo alistamento a seguinte lista dos quinze maiores contribuintes do imposto predial:

Manoel Fernandes Velloso	4:290$000
Manoel João de Amorim	3:516$000
Manoel Marques de Amorim	2:616$000
Albino José da Silva	2:502$700
Barão da Casa Forte	2:029$004
Francisco Manoel da Silva	1:844$700
Manoel José de Bastos Mello	1:727$000
José João de Amorim	1:726$512
Barão de Limoeiro	1:702$100
Augusto Octaviano de Souza	1:677$200
Francisco de Mello Cavalcanti Albuquerque	1:557$300
Bernardino de Senna Pontual	1:415$000
Niceas da Silva Gusmão	1:253$500
Manoel José da Silva Guimarães	1:161$000
Ernesto Accelino de Barros Franco	1.141$000

Nos termos do art. 6.º das Instrucções que baixaram com o dec. n. 5391 de 12 de dezembro do anno passado, para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido aquelles que se julgarem indevidamente excluido da mesma lista a apresentarem as suas reclamações no prazo improrogavel de cinco dias a contar da data da publicação deste.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas Instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 18 de março de 1905. Eu José Francisco de Barros Almeida, escrivão o escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital.

Faço saber que foi-me remettida pelo dr. administrador da Recebedoria, e para os effeitos do proximo alistamento eleitoral, a seguinte lista dos quinze maiores contribuintes do imposto de industria e profissão:

Candido Affonso Moreira	4:400$000
João Rufino da Fonseca	3:600$000
Julio Lobo	3:340$000
Camillo Figueirêdo	3:000$000
Affonso Baltar	2:950$000
José Soares Seixas	2:600$000
Sebastião Lopes Guimarães	2:515$000
Antonio Jovino da Fonseca	2:500$000
Francisco Manoel da Silva	2:350$000
Manoel Gregorio da Silva Maia	2:063$000
Antonio Muniz Machado	2:050$000
Manoel Joaquim Pereira	1:825$000
Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges	1:750$000
Lourenço Cavalcanti de Albuquerque	1:680$000
Candido Ferreira Cascão	1:520$000

Nos termos do art. 6.º das Instrucções que baixaram com o Dec. n. 5391 de 12 de dezembro do anno passado, para execução da Lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido aquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista a apresentarem as suas reclamações, no prazo improrogavel de cinco dias, a contar da data da publicação deste.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que será publicado na fórma das referidas Instrucções. Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 18 de março de 1905. Eu, José Francisco de Barros Almeida, escrivão o escrevi.— *João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 de março do corrente anno, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais dér, em praça publica do juizo dos feitos da fazenda municipal, os bens abaixo mencionados, penhorados pela referida fazenda.

SANTO ANTONIO

A casa terrea e sotão interno á rua de Henriques Dias n. 39, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal murado; o sotão tem 3 quartos, mede de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 5 centimetros, avaliada por um conto e quinhentos mil réis, contra Francisco Lino da Silva Couto.

VARZEA

A casa de pedra e cal n. 1 á Estrada Nova, com 2 portas de frente e mais uma dependencia annexa com 1 porta na frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por setecentos mil réis, contra Bernardino de Senna V. Lima. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos dezeseis dias do mes de março de mil novecentos e cinco.

Recife, 16 de março de 1905. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito da 1.ª Circumscripção Criminal, Presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury do Municipio do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 3 de Abril vindouro, ás dez horas da manhan, para abrir a 2.ª sesssão do Jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados quo têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

RECIFE

Alfredo Paz Pires.
João de Deus da Silveira.
Manoel Moreira Lemos.

SANTO ANTONIO

Francisco Dias da Costa.
Pedro Antonio Joaquim Salgado.
Victorino Domingos Alves Maia.

S. JOSE'

Antonio Machado Rio Paiva.
Ermirio Augusto de Souza Lima.
Joaquim Eugenio Codeceira.
Manoel Gomes da Silva.

BOA-VISTA

Alvaro Pinto Alves.
Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.
Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.
João Baptista Marinho Falcão.
José Fortunato de Mello.
Francisco Domingos de Souza Leão.
Manoel de Sá Barretto.
Manoel da Silva Amorim Rego.
Manoel Estanisláu da Costa Junior.
Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.
Dr. Mario de Almeida Castro.
Odilon Padilha.
Oswaldo Gusmão.
Pedro Antenio de Lima Pelaio Leal.

GRAÇA

Antonio Cavalcante Lacerda de Almeida.
Barão da Soledade.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Francisco Augusto Pacheco.
Francisco Manoel da Silva Junior.
Dr. João Ignacio d'Avila.
Oscar Pereira Vianna.

AFOGADOS

Bernardino dos Santos Cruz.
Francisco Leite de Oliveira.

POÇO

Francisco Augusto da Rocha Pereira.

VARZEA

Coronel Antonio Machado Pereira Vianna.
Cupertino de Guimarães Bastos.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, os quaes se remetterão aos Juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente, cobradas, terminada a sessão do Jury, cobrança que começará por penhora observando-se em relação a esta o executivo fiscal. Não podendo o Juiz Presidente relevar as multas, as reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, em vitude da lei n. 697 de 20 de Junho de 1904. Recife, 2 de Março de 1905. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do Jury, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara da comarca do Recife etc.

Faço saber que no dia vinte e oito do corrente mez deve se proceder á organisação da commissão, que tem de fazer o alistamento eleitoral neste municipio, e de accordo com o artigo 8.º das instrucções que baixaram com o decreto numero 5391 de 12 de dezembro do anno passado, para execução da lei numero 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convida os cidadãos: Manoel Fernandes Velloso, Manoel João de Amorim, Manoel Marques de Amorim, Albino José da Silva, Barão da Casa Forte, Francisco Manoel da Silva, Manoel José de Bastos Mello, José João de Amorim, Barão de Limoeiro, Augusto Octaviano de Souza, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, Bernardino de Senna Pontual, Nicéas da Silva Gusmão, e Ernesto Arcelino de Barros Franco, os maiores contribuintes do imposto de decimas urbanas, os cidadãos: Candido Affonso Moreira, João Rufino da Fonseca, Julio Lobo, Camillo Figueiredo, Affonso Baltar, José Soares Seixas, Sebastião Lopes Guimarães, Antonio Jovino da Fonseca, Francisco Manoel da Silva, Manoel Gonçalves da Silva Maia, Antonio Muniz Machado, Manoel Joaquim Pereira, Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges, Lourenço Cavalcante de Albuquerque e Candido Ferreira Cascão, os maiores contribuintes do imposto de industria e profissão e tambem os membros effectivos do Concelho Municipal: tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gançalves, coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, tenente-coronel Jesuino Alves Fernandes, dr. Archimedes de Oliveira e Souza, tenente-coronel Miguel de Abreu Macedo, dr. João de Medeiros Peretti, dr. José Pinto Mendes, Joaquim José de Abreu, coronel João Felippe de Souz Leão, Flaviano Martins Vianna, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, José d'Avila Bittencourt e capitão Leoncio Quintino de Castro Leão, e os seus immediatos em votos: coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior, Genaro Lins de Barros Guimarães, tenente-coronel Alfredo dos Santos Almeida, tenente-coronel Antonio Carlos Ferreira, Manoel Nivardo Ferreira Gomes, dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque e Mello, major Manoel Thomaz de Souza, capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello, dr. José Antonio de Almeida Cunha, dr. Feliciano do Rego Barros Araujo, tenente-coronel Luiz José Rodrigues Pinheiro, José de Góes Cavalcante, capitão José Ponciano de Macedo, José Felix de Britto Macedo e José Pedro Velloso da Silveira, a comparecerem no referido dia 28 do corrente mez, no edificio da camara municipal, ás onze horas da manhan, afim de tomarem parte nos trabalhos da organisação da mencionada commissão de alistamento.

Outro sim, faço publico que de accôrdo com a disposição das instrucções citadas designei para servir na commissão de alistamento o escrivão dos feitos da fazenda estadual e municipal, bacharel José Francisco de Barros Almeida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de março de 1905.

Eu, José Francisco de Barros Almeida o subscrevi. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 22 de Fevereiro de 1905.

COBRANÇA DE IMPOSTOS DIVERSOS

2.º Semestre de 1904 a 1905

Faço publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo de 30 dias, uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 2.º simestre de 1904 a 1905.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com a multa legal.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

—

Impostos a que se refere o edital supra:

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na Cidade do Recife, não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.
40 %—idem idem fóra da Cidade do Recife.
2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.
Taxas fixas conforme a tabella infra.
Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de solicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remuneradas e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante de despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda-livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Prensa de algodão a vapor.
Negociantes ou fabricas de gelo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenhão escriptorio de commissões e consignações.

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio da terceira vara n'esta comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que será levado á primeira praça publica, depois da audiencia deste juizo, que se realisará no dia 23 do corrente, o bem seguinte:

Uma casa terrea sob numero 9, sita á Ilha de Carvalho, outr'ora rua Bella. freguezia de Santo Antonio, d'esta cidade, de pedra e cal, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, edificada em solo foreiro á Ordem Terceira de S. Francisco e avaliada por 1:000$000. Dito bem vae á praça em razão da penhora n'elle feita na acção executiva, hoje execução hypothecaria que Luiz Vernet move ao Consul de Portugal, como representante do espolio de José Vieira Soares. Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação da primeira praça irá dito bem á segunda praça com abatimento e espaço da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de egual teor para publicar-se pela imprensa e affixar-se no logar competente. Dado e passado n'esta cidade e comarca do Recife, capital de Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de março do anno de 1905. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

CONCURSO DE 1.ª ENTRANCIA

De ordem do illmo. sr. dr. delegado fiscal interino e em cumprimento de ordem do exmo. sr. ministro da fazenda, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de 15 do corrente, para a inscripção dos candidatos que quizerem se habilitar para logares de 1.ª entrancia, no concurso a que se vae proceder nesta delegacia a começar ás 9 horas da manhan do dia 17 de maio vindouro, de conformidade com o decreto n. 1651 de 13 de janeiro de 1894, cujos artigos 2.º e 3.º dispõem o seguinte:

As materias do concurso para os logares de 1.ª entrancia, serão:

Grammatica da lingua nacional (orthographia e redacção);

Grammatica da lingua franceza e da lingua ingleza (leitura, traducção e analyse);

Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda:

Algebra até equações do 2.º grão;

Escripturação mercantil por partidas dobradas.

Os candidatos para que sejam admittidos a exame provarão perante a commissão:

Que são maiores de 18 annos de idade e menores de 25;

Que têm bôa conducta civil e moral;

Que não soffrem de molestia contagiosa.

Secretaria da delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 15 de março de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, secretario da Junta.

O doutor Antonio Machado da Cunha Cavalcanti, juiz municipal e de orphãos do municipio da Escada Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por este juizo municipal e de orphãos me foi dirigido uma petição de dona Ignacia Carneiro Barretto Lins, inventariante dos bens de seu casal por morte de seu marido Manoel Cavalcanti Barretto Lins, querendo proseguir nos termos do respectivo inventario, a qual é do theor e forma seguinte:

Illustrissimo senhor dr. juiz municipal dona Ignacia Carneiro Barretto Lins, inventariante dos bens de seu casal por morte de seu marido Manoel Cavalcanti Barretto Lins, querendo proseguir nos termos do respectivo inventario, vem requerer a vossa senhoria, para que se digne de designar dia e hora afim de ter logar a louvação de avaliadores com intimação dos interessados.

E como quer que se ache em logar incerto o herdeiro doutor Manoel Barretto Lins, requer que por edital seja o mesmo citado para comparecer no dia designado, assim como para falar a todos os termos do inventario pena de revelia.

Nestes termos. Pede deferimento Escada vinte e trez de feveiro de mil novecentos e cinco. Ismael Barretto Lins, (estava devidamente sellada), em cuja petição foi proferido o despacho do theor seguinte:

Nos autos designo a audiencia de seis de abril vindouro, intimados os interessados.

Affixe-se editaes na forma requerida. Escada, vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e cinco. Antonio Machado.

E em virtude do requerimento acima dito e do meu despacho acima transcripto fique intimado do mesmo o referido herdeiro doutor Manoel Barretto Lins, pelo presente edital visto se achar em logar incerto, com o prazo prescripto na lei para a sua assistencia no referido dia seis de abril, na referida audiencia afim de ter logar a louvação de avaliadores com os demais herdeiros, sob pena de revelia.

Escada vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e cinco. Eu José Vieira Gomes Magnata, escrevente authorisado escrevi. Eu Antonio Carlos de Almeida, escrivão de orphãos no impedimento do respectivo escrivão subscrevo. Antonio Machado da Cunha Cavalcanti.

Era o que se continha em dito edital aqui fielmente copiado, do qual fiz extrahir a presente copia para ser publicada pela imprensa, e a qual vai por mim concertada, subscripta e assignada na forma do estylo em meu cartorio aos vinte e oito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e cinco. Eu José Vieira Gomes Magnata, escrevente authorisado escrevi.

Em tempo declaro que o sello do edital constante desta copia, é de oitocentos reis em quatro estampilhas estaduaes de duzentos reis cada uma legalmente inutilisadas. Eu Antonio Carlos de Almeida, escrivão do civel no impedimento do escrivão de orphãos subscrevo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 17 de Março de 1905

De conformidade com o disposto no at. 5.º do decreto federal n. 5391, de 12 de dezembro do anno proximo passado, que baixou para execução da lei n. 1269, de 15 de Novembro do mesmo anno, faço publico que os 15 maiores contribuintes dos impostos de industria e profissão e predial no exercicio financeiro de 1902—1903, cidadãos brasileiros e domiciliados n'este municipio do Recife são os constantes da relação infra.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Relação dos contribuintes dos impostos de industria e profissão e predial, a que se refere o edital supra.

Candido Affonso Moreira	4:400$000
João Rufino da Fonseca	3:600$000
Julio Lobo	3:340$000
Camillo Figueiredo	3:000$000
Affonso Balthar	2:950$000
José Soares Seixas	2:600$000
Sebastião Lopes Guimarães	2:515$000
Antonio Jovino da Fonseca	2:500$000
Francisco Manoel da Silva	2:350$000
Manoel Gregorio da Silva Maia	2:063$000
Antonio Muniz Machado	2:050$000
Manoel Joaquim Pereira	1:825$000
Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges	1:750$000
Lourenço Cavalcante de Albuquerque	1:680$000
Candido Ferreira Cascão	1:520$000
Imposto predial	
Manoel Fernandes Velloso	4:290$000
Manoel João de Amorim	3:516$608
Manoel Marques de Amorim	2:616$000
Albino José da Silva	2:502$700
Barão de Casa Forte	2:029$004
Francisco Manoel da Silva	1:844$700
Manoel José de Bastos Mello	1:727$000
José João de Amorim	1:726$512
Barão de Limoeiro	1:702$100
Augusto Octaviano de Souza	1:677$200
Francisco de Mello Cavalcante Albuquerque	1:557$300
Bernardino de Senna Pontual	1:415$000
Niceas da Silva Gusmão	1:253$500
Manoel José da Silva Guimarães	1:161$000
Ernesto Arcelino de Barros Franco	1:141$000

O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito da Victoria de Pernambuco etc.

Faço saber que tendo de organizar a commissão de Alistamento Eleitoral deste municipio, no dia 28 do corrente mez, são convidados os membros effectivos do governo municipal e os seus immediatos em votos em numero igual, a que compareceram no edificio do governo municipal desta cidade, ás 11 horas da manhan do referido dia, e bem assim os cidadãos cujos nomes constam das listas abaixo transcriptas para o fim de ser organizada a mesma commissão:

Maiores contribuintes do imposto predial	
Antonio de Mello Verçosa	514$800
Manoel Rodrigues Mauricio	484$000
Antonio Xavier Bezerra	2[illegible]8$160
Lourenço Walcacer Cavalcante Albuquerque	233$640
Antonio de Oliveira Mello	212$520
Manoel Alves de Oliveira Magno	209$000
Theodomiro Christovão do Nascimento Walois	202$400
Francisco Tavares de Lima	182$920
Francisco Correia de Queiroz	120$780
Francisco José de Magalhães	112$200
Virgolino José de Almeida	109$560
Hermenegildo de Sá Cavalcanti Paiva	109$560
Pedro Felisberto de Maura Nery	97$480
José Francisco dos Santos Barros	92$400
Sebastião Alves de Souza	91$080
Maiores contribuintes sobre impostos de industrias e profissões	
Antonio de Mello Verçosa	168$000
Francisco Tavares	160$000
Lourenço Walcacer	120$000
José Correia de Queiroz Mello	120$000
Francisco José de Magalhães	104$000
Bernardino José de Mello	96$000
Manoel José de Vasconcellos	96$000
Manoel Fortunato da Silva	96$000
Manoel Alves de Oliveira Magno	96$000
Affonso José da Rocha	80$000
Antão Ignacio do Nascimento	80$000
João Jacintho de Souza Vianna	80$000
Manoel Henriquees de Souza	80$000
Brazilino Alves	72$000
Ignacio Pereira de Brito	72$000
José Tertuliano Pereira de Brito	72$000
Juvencio Pereira de Britto	72$000
Manoel Ignacio do Amaral	72$000
Theodomiro do Nascimento Walois	72$000

Eu Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão do judicial, nomeado para o serviço do alistamento, passei o presente que será affixado a porta do edificio municipal e publicado pela imprensa.

Victoria, 18 de Março 1905.
Primitivo de Miranda Souza Gomes

Francisco da Rocha Callado, general de brigada, commandante do 2.º districto militar.

Faço saber ao capitão do 14.º batalhão Joaquim Francisco Figueira de Faria e a todos que poderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento que, não tendo elle comparecido no dia 20 do corrente por ter se finalisado no dia anterior a licença com que se achava, foi declarado auzente em ordem do dia de hoje n. 24 e é chamado por este edital, para que se presente dentro do prazo de 8 dias a contar d'esta data sob pena de ser processado á revelia no conselho de investigação pelo crime de deserção. E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital para ser publicado nos jornaes d'esta capital. Quartel general no Recife, 21 de março de 1905.—*Francisco da Rocha Callado*, general de brigada.

Delegacia fiscal

IMPOSTO DE ANNUNCIOS EM CARTAZES IMPRESSOS E MANUSCRIPTOS

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico a quem interessar possa que começará a vigorar do dia 1 de abril proximo vindouro em deante o regulamento que baixou com o decreto n. 5465, de 25 de fevereiro findo, para arrecadação do imposto sobre annuncios em cartazes, impressos e manuscriptos, creado pela lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898 e mantido pela de n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, art. 1., n. 35.

A taxa é de 30 réis por exemplar, paga em estampilhas especiaes.

Determina, outrosim, o mesmo sr. dr. delegado fiscal que se chame a attenção dos srs. collectores e agentes fiscaes dos impostos de consumo para a fiel execução do regulamento de que se trata, o qual foi publicado no *Diario Official* n. 51, de 2 do corrente e reproduzido pel'*A Provincia* n. 61, de 16 do mesmo mez (supplemento).

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 21 de março de 1905.

Paulino Candido da Silva Jucá.
Servindo de secretario.

O doutor Tobias Gabriel d'Oliveira, presidente da commissão de alistamento eleitoral no Municipio de Correntes, em virtude da lei, etc.

Faço saber que, de accôrdo com o art. 6.º do Decreto n. 5391 de 12 de dezembro ultimo, com o prazo de cinco dias são convidados os contribuintes dos impostos predial e rural que se sentirem prejudicados por não terem sido incluidos na lista dos maiores contribuintes, á apresentarem suas reclamações que deverão ser justificadas com os documentos constantes do § 1.º do art. 6.º daquelle Decreto; pela lista remettida a este juizo são os maiores contribuintes dos referidos impostos predial:

1.º Manoel de Sá Carneiro, 96$000; Francisco José dos Santos, 40$900; José Peregrino de Azevedo Souza 34$240; João Francisco de Mello, 34$240, João Lucio da Silva 33$000. José de Sant'Anna Godoy, 26$400; Francisco Cerapeba, 21$000, José Paulo da Costa, 19$500, Tertuliano Gomes de Freitas, 18$400, José Alves Barretto, 17$800, Francisco de Souza Leão Junior. 17$800; José Prospero Missano, 13$200, Pedro Bezerra Coto, 13$200, Aristarcho Arcelino Veras, 13$200, Francisco Alves dos Santos 10$500.

Imposto rural:

1.º—Joaquim Ferreira do Nascimento, 87$500; 2.º—Manoel Santiago de Siqueira, 31$500; 3.º—Antonio Nicacio de Souza Lima, 31$500; 4.º — José da Silva Gato, 29$600; 5.º João Pacheco da Costa 29$500; 6.º—João Atanazio de Moraes; 29$500; 7.º Antonio Domingos de Freitas, 29$500; 8.º José Pacheco da Costa, 29$500; 9.º — Joaquim Athanasio de Moraes, 29$500; 10.—Urbano Machado da Silva, 29$500; 11—Theodorico do Rego Mello, 29$500; 12—Jacintho do Rego Mello, 29$500; 13.—Erminio de Azevedo Souza, 29$500; 14.—José Peregrino de Azevedo Souza, 28$000; 15—Manoel Pacheco da Costa.

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que será affixado na porta do Concelho Municipal desta villa e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta villa de Correntes aos 8 dias do mez de março de 1905.

Eu, Francisco de Souza Leão Junior, escrivão designado para funccionar no alistamento, o escrevi. Tobias Gabriel de Oliveira.

Está conforme com o proprio original.

Correntes, 8 de março de 1905.—O escrivão—*Francisco de Souza Leão Junior.*

Doutor João Rodrigues de Almeida, juiz municipal do termo do Rio Formoso, da comarca de Barreiros, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte de Francisco José da Silva Guimarães e sua mulher d. Amalia Carolina da Fonseca Guimarães, me foi feita a petição do teor seguinte:

Illustrissimo senhor doutor juiz municipal.—Francisco José da Silva Guimarães e sua mulher d. Amalia Carolina da Fonseca Guimarães, tendo iniciado contra Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, a excussão da hypotheca que estes lhes fizeram de uma parte do engenho Matta-Grosso de Cima neste municipio, succede que os supplicados fallecesam. E, como os herdeiros dos mesmos supplicados, com os quaes querem os supplicantes fazer seguir a execução da referida hypotheca, são incertos e se acham em logar não sabido, requerem a v. s. que os admitta a justificar a ausencia e incerteza para que julgadas estas provadas, se digne mandar passar, publicar e affixar editos com o prazo da lei, afim de serem por elles citados todos os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, para na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, falarem a artigos de habilitação que os supplicantes offereceram, vendo deste modo a renovação da instancia. Contando que v. s. mandará fazer a citação requerida com a pena de revella, pedem os supplicantes de logo a nomeação de um curador, ao qual se fará citar, e esperam que sejam servidos depois de distribuida esta admittir a justificação pretendida e mandar seguir os demais termos. P. deferimento. E. R. Mercé. Rio Formoso, vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco—Francisco Guimarães Junior, (advogado). Em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: D. A. Sim. Justifique e para inquirição das testemunhas designo o dia de hoje ás onze horas da manhan em cartorio. Nomeio curador dos ausentes ao senhor Francisco Severino dos Santos, que prestará juramento na fórma da lei. Rio Formoso, vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco.—João d'Almeida. E tendo os supplicantes justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição, e sendo-me os autos conclusos nelles lavrei a seguinte sentença:

Visto achar-se provado pelo depoimento das testemunhas que os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, são incertos e se acham em logar não sabido, hei por justificada a incerteza e ausencia, passem-se os editaes de citação com o prazo de trinta dias. Rio Formoso, vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco. João Rodrigues d'Almeida. Em virtude do que mando ao porteiro dos auditorios cite e chame a este meu juizo os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, para na primeira audiencia posterior á expiração do prazo falarem a artigos de habilitação, que os supplicantes offereceram, vendo deste modo a renovação da instancia, ficando desde logo citados para os demais termos da execução, sob pena de revelia, e quem dos mesmos souber ou tiver noticia dará sciencia a este juizo.

E para conhecimento de todos se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios no logar do estylo, lavrando-se a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade do Rio Formoso, aos vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco, decimo setimo da Republica. Eu, Miguel Azevedo, escrivão, o escrevi. Cidade do Rio Formoso, 20 de fevereiro de 1905.—O escrivão, Miguel Azevedo.—João Rodrigues d'Almeida.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 24 de março do corrente anno, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica do juizo dos feitos da fazenda municipal os bens abaixo mencionados, penhorados pela referida fazenda:

Recife

A mei'agua n. 38 á rua do Pharol, com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado; mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 75 centimetros, avaliada por 200$000, contra d. Maria America C. Pereira (2.ª praça).

A casa de pedra e cal n. 27 á rua de S. Jorge, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, corredor independente, saleta, cozinha externa e grande quintal murado, com porta que dá para a rua do Pharol; mede de frente 5 metros e 95 centimetros e de fundo 19 metros e 80 centimetros, avaliada por um conto de réis contra Maria America C. Pereira.

S. José

O sobrado de 2 andares n. 18 á rua de Santa Rita. O andar terreo tem 3 portas de frente, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, avaliado por 4:000$, medindo de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros, contra Antonio José Pereira Monteiro.

O sobrado de 1 andar de pedra e cal n. 95 á rua Coronel Suassuna: o pavimento terreo tem 3 portas de frente e o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro e mede de frente 7 metros e 68 centimetros, avaliado por 4:000$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Antonio C. Borromeu dos Santos.

Boa-Vista

A mei'agua de pedra e cal n. 9 no bêco de S. Gonçalo, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala e 1 quarto; mede 4 metros e 35 centimetros de frente e 3 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada por 100$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça, contra Davina Maria da Cunha Avellar.

A casa de taipa n. 17 D no largo dos Coelhos, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal e mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 60 metros e 50 centimetros, avaliada por 100$000.

Um chalet todo de taboa n. 17 F, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, 1 pavimento terreo, com sotão em salão com 1 janella de frente, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliado por 200$000.

A casa de taipa n. 17 I com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna; mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliada por 100$000.

A casa n. 17 K, com porta e janella de frente e de taipa, com os mesmos commodos e medição, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Antonio Gonçalves da Silva Guimarães.

Uma armação com balcão envernizado de amarello e uma carteira tambem envernizada de amarello, existentes no predio n. 78 A á rua da Imperatriz, avaliados por 200$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Bastos Guimarães.

Afogados

A casa de biqueira n. 32 no becco do Quiabo, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e fogão na sala de jantar, medindo de frente 4 metros e 60 centimetro e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça, contra Felix Valois Guedes Duarte.

Poço

A casa de taipa n. 7 á rua do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, pequeno quintal murado, terreno foreiro, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra Brazilliano Alves Monteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 de março do anno de 1905.

Recife, 11 de março de 1905. Subscrevo e assigno, eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 14 de março de 1905.

Por esta secretaria se faz publico que Julio Sonntage requereu a collocação de um motor de força de 1 1/2 cavallos na fabrica de camisas de sua propriedade, sita á rua Coronel Lamenha, freguezia da Bôa-Vista.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao commendador prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

Directoria de Obras Publicas Municipaes do Recife, 2 de Março de 1905.

De ordem do exm. sr. prefeito e de accordo com os arts. 23 a 27 do cap. I do tit. III da lei n. 4, ficam os proprietarios de predios e muros no perfilamento da rua, intimados a construir e concertar os respectivos passeios, no prazo de 60 dias a contar d'esta data, sob pena de multa e execução do serviço pela Prefeitura á custa do proprietario.

As duvidas sobre largura e nivelamento serão resolvidas por esta directoria.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Voluntarios para o corpo de infanteria de marinha

Acha-se aberto o alistamento de voluntarios para a armada e contrata-se musicos por bom preço com a obrigação de servirem tres annos pelo menos.

Capitania do porto de Pernambuco, 4 de Março de 1905.

Frederico Villar,
1.º tenente.

COMMERCIO

21 DE MARÇO

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Demeraras	3$200	a	3$300
Brancos	3$200	a	3$600
Somenos	2$800	a	3$030
Mascavados		a	2$700
Brutos seccos	2$500	a	2$500
Brutos mellados	2$300	a	2$400
Retames	1$700	a	1$900

ALGODÃO

(*Cotação por 15 kilos*)

8$500 a 9$600 sem vendedores.

COUROS

(*Cotação por kilo*)

Couros seccos espichados	880	a	890
Couros seccos salgados	880	a	890
Couros verdes	480	a	520

AGUARDENTE

600 a 620.

ALCOOL

1$200 a 1$300.

CAMBIO BANCARIO 90 D/V

Abriu a 14 1/16, subiu 14 3/16. Cobrança 14 1/16.— 4 horas da tarde fechou a 14 3/16.

Recife, 21 de Março de 1905.

—

Pelles de cabra, cota-se de 1$900 a 2$ cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$ a 3$200 e a de mangabeira de 1$500 a 2$000, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão. Cota-se este artigo de 620 a 630 rs. os 15 kils. posto no armazem dos compradores.

Cêra de carnaúba. Cota-se este producto de 32$000 a 35$000, os 15 kils., conforme a qualidade.

Café. Cota-se nominal este artigo de 9$500 a 9$800 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 15$ a 16$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se de 6$500 a 6$800 o sacco com 42 kils.

Mamona. Cota-se este artigo de 2$ a 2$100 estação, os 15 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 95 a 100 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

—

EXPORTAÇÃO

DIA 21

Para o interior despacharam:

No vapor *S. Luiz*, para Ceará: Luiz Guimarães Junior & C 190 scs. 11400 kils. assucar branco e 50 scs. 3000 kils. assucar mascavado; Americo Menezes 3 fardos 1230 kils. tecidos de aniagem; Pinto Alves & C 200 scs. 12000 kils. farinha de mandioca.

Para Pará: Gomes Fonseca & C 60/2 40/4 barricas e 40 scs. 10260 kils. assucar branco; Loureiro Barbosa & C 10 scs. 420 kils. farinha de mandioca; Luiz Guimarães Junior & C 200/8 barricas e 120 scs. 17000 kils. assucar branco e 100 scs. 7500 kils. assucar mascavado; Gomes Ferreira & C 25/2 e 50/4 barricas 5200 kils. assucar branco.

Para Manáos: João Loyo & C 80/2 e 70/4 barricas 11100 kils. assucar branco; João B. de Freitas 100 gallinhas; José Gil Moraes 850 gallinhas.

No patacho *Ninita*, para Rio G. do Sul: H. da Silva Loyo & C 1000 scs. 75000 kils. assucar branco.

No hiate *Regencia*, para Aracaty: Pinto Alves & C 100 scs. 4200 kils. farinha de mandioca; Loureiro Barbosa & C 1000 scs, 42000 kils. farinha de mandioca.

No cutter *Lidador*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C 65 scs. 4725 kils. assucar branco e 300 scs. 12600 kils. farinha de mandioca.

No vapor *S. Luiz*, para Ceará: M. Cruz & C 3000 kils. assucar branco e 50 scs. 3000 kils. assucar mascavado; Guimarães & Valente 10 cxs. 500 kils. cebolas; Pinto Alves & C 80 scs 4800 kils. assucar branco e 20 scs. 1200 kils. assucar mascavado.

Para Pará: Loyo & C 20/2 barricas e 100 scs. 9260 kils. assucar branco; M. Ferreira Leite & C 400/2 e 100/4 barricas 40500 kils. assucar branco; Loureiro Barbosa & C 14/2 e 80/4 e 40/8 barricas 18750.

No vapor *Guarany*, para Rio G. do Sul: Pereira Carneiro & C 405 scs. 31406 kils. algodão em rama e 300 scs. 22500 kils. assucar branco; Rodrigues Machado 6000 cocos a granel.

Para Porto Alegre: Amorim Fernandes & C 500 scs. 37500 kils. assucar branco; Pereira Carneiro & C 40 scs 2879 kils. algodão em rama; H. da Silva Loyo & C 2000 scs. 150000 kils. assucar branco; Loureiro Barbosa & C 100 scs. 7500 kils. assucar branco; Taborda & C 300 scs. 22500 kils. de assucar branco.

Para Pelotas: Taborda & C 100 scs. 7500 kils. assucar branco.

Pereira Carneiro & C 400 scs. 30000 kils. assucar branco.

No vapor *S Salvador*, pora Rio de Janeiro: João de Meira Lins 1000 scs. 60000 kils. assucar branco; Pinto Alves & C 300 scs. 18000 kils. assucar branco e 1000 scs. 60000 kils. assucar demerara; Antonio M. Carvalho 1 cx. calçados.

Para Victoria: Amorim Fernandes & C 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado.

No hiate *Victoria*, para Macau: Loureiro Barbosa & C 50 scs. 2100 kils. de farinha de mandioca; Dubeux & C 50 scs. 2100 kils. farinha de mandioca.

Para Villa de Touros: Ferreira Rodrigues & C 8 scs. 480 kils. milho.

No hiate *Regencia*, para Aracaty: Pinto Alves & C 4 cxs. 240 kils. banha e 100 scs. 7500 kils. assucar mascavado.

No hiate *Jaguarary*, para Natal: João A. de Mello & C 14 fardos 730 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió: L. Ferreira & C 160 cxs. 3360 kils. sabão; Antonio Cruz & C 22 barris 800 lits. vinho de canna e 10 barris 400 lits. vinagre.

Para S. Miguel: José Soares de Seixas 60 cxs. 1320 kils. sabão.

Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe: Meira e Silva 10 cxs. 200 kils. sabão.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Parahyba: Antonio Cruz & C 66 barris 2880 lits. vinho de canna e 41 barris 1680 lits. vinagre.

Na barcaça *Leonidas*, para Mamanguape: Alfredo Borges 1 barril 90 lits. alcool.

IMPORTAÇÃO

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Pernambuco*, entrado em 19 e consignado a Pardo Vieira.

Carga do Rio de Janeiro

Acidos 2 barris a F. H. Silva.
Armarios 1 cx. a F. M da Silva.
Armarinhos 1 cx. a Pedro Netto.
Amostras 1 cx. a Augusto Soares.
Brabante 2 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos.
Chapéos de sol 1 cx. a J. Bastos & C, 1 a F. Corrêa Araujo.
Camas 1 cx. a Guimarães & Leite.
Cravos 2 cxs. á Companhia Ferro Carril.
Chapéos 2 cxs. a J. Ferreira.
Calçados 1 cx. a M. Moura Ribeiro, 1 a J. Ansberto Lopes, 1 a Francisco Ramos da Silva.
Chumbo 4 barricas a Alvares de Carvalho & C, 6 a Francisco Moreira & C.
Drogas 12 cxs. a João Silva Faria, 5 a F. M. da Silva.
Expediente 1 cx. ao 5 Regimento de Artilheria.
Fazendas 2 cxs. a João Cesar Cantinho, 2 a Martins & Amorim, 1 a Cesar Medices, 2 a A. Silva Azevedo, 1 a Alberto Costa, 1 a M. Ferreira, 1 a Manoel Souza Lima, 1 a Leuzinger Dietticher & C.
Ferraduras 10 barricas á Companhia F. Carril.
Fio de vellas 3 fardos a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Fardamentos 2 cxs. ao capitão do Porto.
Ferragens 81 vols. ao capitão do Porto, 5 a Araujo & Pinheiro, 19 a Francisco Moreira & C.
Fumo 10 cxs. a Almeida Machado & C.
Livros 1 cx. a Pinto Alves & C, 1 a R. M. da Costa & Filhos, 1 a A. Fernandes & C, 1 a J. W. de Medeiros & C.
Mercadorias 1 cx. a F. M. da Silva.
Papel 1 cx. a Moreira & C.
Roupas 2 cxs. ao corpo de policia.
Tintas 3 barricas a R. M. da Costa & Filhos.
Tecidos 3 vols. a Souza Lima & C, 11 a Leuzinger Dieticher & C, 5 a Olintho Jardim & C, 6 a Joaquim Gonçalves & C, 3 a Narciso Maia & C, 6 a Rodrigo Carvalho & C, 4 a Silveira & C.

Carga da Bahia

Cigarros 1 cx. a J. Abrantes.
Charutos 2 cxs. a Max Drecheler & C.
Fumo 30 fardos a Bank & C.
Manteiga 20 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Medicamentos 1 caixa a Joaquim M. da Silva.
Roupas 7 malas e 2 cxs a Just Bastos.

Carga de Maceió

Tecidos 20 vols. a Alves de Britto & C, 30 a Rodrigo Carvalho & C, 10 a Dias Loureiro & C, 20 a A. Lopes & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Março

ALFANDEGA	
Rendimento até o dia 20	1.080.147$051
Idem do dia 21	42.060$367
	1.122.207$418
RECEBEDORIA DO ESTADO	
Rendimento até o dia 20	904.653$913
Dia 21:	
Diversos impostos	9.628$069
Exportação	15.909$520
	930.191$502
RECIFE DRAINAGE	
Rendimento até o dia 20	22.712$028
Idem do dia 21	7.194$130
	29.906$158
CAIXA ECONOMICA	
Dia 21:	
Entradas de depositos	12.658$000
Sahidas idem, idem	6.051$000
Saldo recolhido á delegacia	6.607$000
A pagar de liquidações e por conta	8.877$900
PREFEITURA MUNICIPAL	
Rendimento até o dia 19	82.085$107
Idem dos dias 19 e 20	2.910$189
	84.995$296

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Gutemberg, do sul hoje.
Obidos, do sul hoje.
S. Salvador, do norte hoje.
Santos, da Europa hoje.
Isabel, do sul amanhã.
Una, do norte amanhã.
Marajó, do sul a 24.
Itapoan, do sul a 25.
S. Francisco, de Fernando a 25.
Danube, da Europa a 25.
Castro Alves, do sul a 25.
Victoria do sul a 25.
British Prince de Nova York a 25.
Bahia, da Europa a 26.
Senior, do sul a 28.
Inventor, de Liverpool a 28.
Magellan, da Europa a 30.
Amiral Exelmens, da Europa a 31.

Mez de Abril

Jaboatão, do norte a 3.
Crefeld, do sul a 10.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

Rio e esc. *S. Salvador*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Santos*, amanhã ás 4 horas.
R. Grande e esc. *Gutemberg*, a 24 ás 4 h.
B. Aires e esc., *Danube*, a 25 ás 12 horas.
Liverpool e esc., *Victoria*, a 25 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Castro Alves*, a 25 ás 4 horas.
Santos e esc. *Britsh Prince*, a 26 ás 4 h.
Amarração e esc. *Una*, a 26 ás 4 horas.
Santos e esc. *Bahia*, a 27 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Magellan*, a 30 ás 12 horas.
Bahia e esc. *S. Francisco*, a 30 ás 4 horas.
Bahia, Rio e Santos *Amiral Exelmens*, a 31 ás 4 horas.

Mez de Abril

Bremen e esc. *Crefeld*, a 11 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Guarany*, v. generos.
Vapor nacional *S. Luiz*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Patacho inglez, *May Flower*, bacalhão.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Lugre nacional *Ninita*, v. generos.
Barca norueg. *Advokat Schiander*. carvão.
Barca norueguense *Atlantic*, carvão.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos.
Barca ingleza *Charlotte Young*, bacalhão.

DIA 21.—SAHIDA

Rio G. do Sul, patacho nl. *Diva*, commandante A. Graça, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nl. *Pernambuco*, no dia 20:

PARAHYBA—Leonel do Rosario e sua senhora, Luiz F. das Neves, alferes Manoel M. do Rego Barros, sua senhora, 1 irmã e 1 creada, Manoel J. do Nascimento, Antonio F. das Neves, Manoel F. das Neves, sua senhora e 1 filho.

NATAL—Jãão Pereira

CEARÁ—Dr. Francisco Correia, José Espiridião de Carvalho, Octavio Vieira, Antonio Neves, José Cunha, Sebastião B. de Carvalho e alferes Polydoro R. Coelho.

MARANHÃO—Zulmira R. de Souza, commendador Kesuman Benjamin, Leonardo Galhardo e José Lunarte.

PARÁ—João C Sobrinho, Achilli Zeppa, José Sebastião, Manoel Araujo de Carvalho, Augusto Pereira, Domingos Dias, João Castro, Euclydes Rodrigues, José P. de Lyra, José F. da Silva, Luiz Avellar, João Cariry e Etelvina Mendes.

MANAOS—José C. Pereira, Ernesto Almeida, Enoc Raymundo de Souza e Saturnino de Oliveira.

Companhia Indemnisadora

ASSEMBLÊA GERAL

São convidados os srs. accionistas desta companhia a se reunirem no dia 22 do corrente mez, á uma hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para, em assembléa geral ordinaria tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1904 e parecer da Commissão Fiscal, assim como para se proceder a eleição dos directores, mesa de assembléa geral, da Commissão Fiscal e dos respectivos supplentes, tudo de accordo com o § 2.º do art. 27 dos Estatutos desta companhia.

Recife, 6 de março de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

BANCO DO RECIFE

9.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 9.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 10 de março de 1905.

Hugulino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

ILEGÍVEL

MUTILADO